

PLANO PLURIANUAL 2012 - 2015

PROGRAMAS E AÇÕES 2012

Presidente da República
Dilma Lana Rousseff Linhares

Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão
Miriam Belchior

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

Presidente
Wasmália Socorro Barata Bivar

Diretor-Executivo
Nuno Duarte da Costa Bittencourt

ÓRGÃOS ESPECÍFICOS SINGULARES

Diretoria de Pesquisas
Marcia Maria Melo QuintsIr

Diretoria de Geociências
Wadih João Scandar Neto

Diretoria de Informática
Paulo Cesar Moraes Simões

Centro de Documentação e Disseminação de Informações
David Wu Tai

Escola Nacional de Ciências Estatísticas
Denise Britz do Nascimento Silva

UNIDADE RESPONSÁVEL

Diretoria-Executiva
Nuno Duarte da Costa Bittencourt

Coordenação de Planejamento e Supervisão
Gylcilene Ribeiro Storino

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Diretoria-Executiva - DE

PLANO PLURIANUAL 2012 - 2015
Programas e Ações
2012

Rio de Janeiro
2011



Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Av. Franklin Roosevelt, 166 - Centro
20021-120 - Rio de Janeiro - RJ
Brasil

**Plano Plurianual 2012 - 2015:
Programas e Ações 2012
Diretoria Executiva**

**Apresenta os Programas e Ações do Plano Plurianual do
Governo Federal, de responsabilidade do IBGE no exercício
de 2012.**

Coordenação

Gylcilene Ribeiro Storino

Gerente do Projeto

Fábio Thomaz Barbosa

Equipe Técnica

Ana Cláudia Neves do Livramento
Ana Maria Martins Neves
Mariana Carneiro da Silva
Mônica M. Piquet de Alcantara
Nelson Baptista Moreira

Programação Visual e Editoração

Mauro Emílio Araújo

Colaboradores

Antonio Ferreira Antunes
Dulce Maria Teixeira
Elizabeth de Carvalho Faria
Luiz Gutman
Maria Vilma Salles Garcia
Marise Maria Ferreira
Massashige Takiguchi
Paula Dias Azevedo
Paulo César de Souza Quintslr
Rafael Magalhães Costa
Taurino de Vasconcelos Muller
Wanderley Mazzei C. da Silva

Apresentação

O Plano Plurianual 2012 - 2015 – Programas e Ações 2012 constitui o documento que formaliza as Ações que a Instituição se propõe desenvolver em consonância com os objetivos estratégicos e as iniciativas constantes no Plano Plurianual do Governo Federal – PPA 2012-2015.

O PPA 2012-2015, reformulado e orientado para os resultados, leva os órgãos da Administração Pública a refletir sobre como contribuir para a realização das estratégias do novo governo e, neste contexto, o IBGE também se adequou a essa nova metodologia.

Desta forma, o projeto de lei orçamentária anual, para o exercício de 2012, reflete as escolhas e decisões dos gestores do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) acerca das Ações relevantes, alinhadas aos objetivos e iniciativas de Governo.

Nesta publicação, será apresentada a reformulação do Plano Plurianual, a nova estrutura orçamentária do IBGE e a descrição das Ações e Operações Especiais de sua responsabilidade, considerando-se seus atributos.

Nuno Duarte da Costa Bittencourt
Diretor-Executivo

Sumário

13	Introdução
15	1. O Novo PPA 2012 - 2015 e sua estrutura em 2012
21	2. Programa Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
23	2.1 Contextualização
24	2.2 Ações Orçamentárias
24	2.2.1 Pesquisas Conjunturais
25	2.2.2 Pesquisas Estruturais da Área Econômica
26	2.2.3 Pesquisas Estruturais da Área Sociodemográfica
26	2.2.4 Pesquisa de Economia Informal Urbana - ECINF
27	2.2.5 Implantação do Sistema Nacional de Pesquisas Agropecuárias - SNPA
28	2.2.6 Implantação da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – PNAD Contínua
30	2.2.7 Implantação de Sistemas de Índice de Preços ao Produtor - IPP
31	2.2.8 Implantação da Pesquisa de Orçamento Familiar Contínua
32	2.2.9 Implantação do Novo Modelo Nacional de Índices de Preços ao Consumidor
34	2.2.10 Implantação da Pesquisa Nacional de Saúde
35	2.2.11 Estudo da Modalidade de Censo Demográfico Contínuo
35	2.2.12 Atualização Contínua da Base Territorial
36	2.2.13 Pesquisas e Análises Geográficas e Ambientais
37	2.2.14 Mapeamento Terrestre de Referência
39	2.2.15 Sistema Geodésico Brasileiro
40	2.2.16 Mudança do Referencial Geodésico
41	2.2.17 Implantação de Sistema de Geoprocessamento e Modernização da Cartografia
42	2.2.18 Sistema Informatizado de Dados Estatísticos e Geocientíficos

Sumário

44	2.2.19 Cadastro Nacional de Endereços para Fins Estatísticos
45	2.2.20 Censo Demográfico 2010
46	2.2.21 Disseminação de Informações Estatísticas e Geocientíficas
47	2.2.22 Revisão do Plano de Informações Estatísticas e Geográficas
48	2.2.23 Implantação da Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais - INDE
49	2.2.24 Sistema de Informações Geográficas do Brasil – SIG Brasil
51	3. Programa Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
53	3.1 Contextualização
54	3.2 Ações Orçamentárias
54	3.2.1 Ensino e Pesquisa de Graduação em Estatística e Geociências
55	3.2.2 Ensino e Pesquisa de Pós-Graduação em Estatística e Geociências
57	4. Programa de Gestão e Manutenção, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
59	4.1 Contextualização
59	4.2 Ações Orçamentárias
59	4.2.1 Administração da Unidade
60	4.2.2 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
60	4.2.3 Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
61	4.2.4 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
61	4.2.5 Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
62	4.2.6 Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados

Sumário

62	4.2.7 Fortalecimento da Gestão Institucional do IBGE
63	4.2.8 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
64	4.2.9 Pagamento de Pessoal Ativo da União
64	4.2.10 Publicidade de Utilidade Pública
65	4.2.11 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
67	5. Programa Previdência de Inativos e Pensionistas da União
69	5.1 Ações Orçamentárias
69	5.1.1 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
71	6. Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
73	6.1 Ações Orçamentárias
73	6.1.1 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor
73	6.1.2 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)
75	Referência Bibliográfica
77	Glossário
81	Anexos
83	Anexo 1. Estruturas de Programas no modelo do PPA 2008 - 2011 e PPA 2012 - 2015
86	Anexo 2. Códigos Orçamentários
87	Anexo 3. Ações por Funções e Subfunções Orçamentárias
88	Anexo 4. Projeto de Lei Orçamentária 2012 - IBGE
92	Anexo 5. Ações Orçamentárias por Unidade Gestora
94	Anexo 6. Orçamento do IBGE 2012 segundo códigos e especificações por classes orçamentárias
95	Anexo 7. Orçamento do IBGE 2012 segundo o tipo de despesa

Introdução

O Plano Plurianual do Governo Federal (PPA), instrumento de planejamento que estabelece as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Federal, foi reformulado para se tornar, além de peça fundamental para o Planejamento, um instrumento que busca não somente a eficiência do gasto público, mas também a eficácia e a efetividade da ação governamental.

Com vistas a privilegiar a identificação dos resultados das políticas públicas, a partir do PPA 2012-2015 – Plano Mais Brasil, o binômio programa-ação foi substituído por programas temáticos, de modo a expressar os pontos da agenda de governo organizada pelos temas das políticas públicas desenvolvidas dentro dos quatro eixos estruturantes definidos no programa de governo, quais sejam: Desenvolvimento Econômico; Desenvolvimento Social e Erradicação da Miséria; Direitos e Cidadania e; Infraestrutura, Gestão e PAC. Para as ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental, foram criados os Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado.

Com essa reestruturação, a inclusão de ações não orçamentárias se tornou viável, e o número de programas, antes em torno de 217, passou para 65, propiciando um monitoramento mais efetivo do Plano.

Na nova estrutura do PPA2012-2015, o IBGE teve suas ações alocadas em dois programas temáticos, em um programa de gestão, em um para pagamento de inativos e pensionistas e em uma operação especial para cumprimento de sentenças judiciais, totalizando 40 ações a serem implementadas no exercício de 2012.

1

O Novo PPA 2012 - 2015 e sua estrutura em 2012

A cada quatro anos é elaborado um novo PPA - um instrumento de planejamento que busca, além de declarar as escolhas do governo e da sociedade, indicar meios para a implementação das políticas públicas, bem como orientar taticamente a ação do Estado para a consecução dos objetivos pretendidos.

Anualmente o Plano é reavaliado com vistas a corrigir eventuais desvios e a cada nova gestão tem sido feito um realinhamento do Plano ao novo modelo de gestão proposto. Na avaliação do PPA 2008 – 2011, foi identificado que o Plano não esclarecia os desafios para a implementação das políticas de forma articulada com os resultados. O processo de monitoramento e avaliação era baseado na execução e não na análise dos resultados, causando distanciamento da realidade e valorizando os insumos. Assim, a reformulação do Plano para o período 2012-2015 teve o propósito de resgatar a função de planejamento, incorporando ao PPA os objetivos de governo tais como declarados e permitir o efetivo monitoramento desses objetivos. Outros fatores motivadores foram: a criação de um espaço para tratar políticas transversais e multissetoriais e a regionalização das políticas; a reorganização gradual do orçamento na lógica da execução; e o uso de uma linguagem capaz de comunicar dentro e fora do Governo.

Com a reformulação do Plano, surgem novos elementos que norteiam as ações a serem implementadas pelos diversos órgãos federais na busca dos resultados, alinhando-as ao planejamento estratégico do Governo Federal, dando novas dimensões ao Plano.

Na dimensão estratégica, relacionados à efetividade, estão os macrodesafios, que são as diretrizes elaboradas com base no Programa de Governo e na Visão Estratégica que orientarão a formulação dos Programas do PPA 2012–2015.

Na dimensão tática, relacionados à eficácia, estão os Programas Temáticos, que retratam no PPA a agenda de governo organizada pelos temas das políticas públicas e orientam a ação governamental; os *Objetivos* que expressam o que deve ser feito, refletindo as situações a serem alteradas pela implementação de um conjunto de *Iniciativas* com desdobramento no território; e as *Iniciativas* que declaram as entregas de bens e serviços à sociedade.

Ainda na dimensão tática, estão os Programas de Gestão e Manutenção e Serviços do Estado, que, embora não possuam *Objetivos* e *Iniciativas* específicos, classificam um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental, bem como as ações não tratadas nos Programas Temáticos por meio de suas *Iniciativas*

A dimensão operacional relaciona-se com o desempenho da ação governamental no nível da eficiência e é especialmente tratada no orçamento. Busca a otimização na aplicação dos recursos disponíveis e a qualidade dos produtos entregues.

Os Programas e Ações, que antes estruturavam tanto os planos plurianuais como os orçamentos, no PPA 2012-2015 têm como foco a organização da ação de governo nos níveis estratégico e tático, representados nos Programas Temáticos, *Objetivos* e *Iniciativas*, ficando as Ações como categoria exclusiva do orçamento, respondendo pela organização no nível operacional. Desta forma, define-se uma relação de complementaridade entre os instrumentos, sem prejuízo à integração.

Essas dimensões e categorias que tratam o PPA 2012-2015 estão ilustradas na figura 1.

Figura 1 - Dimensões do PPA 2012-2015, extraída das Orientações para Elaboração do Plano Plurianual 2012-2015 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.



O IBGE iniciará o exercício de 2012 com sua estrutura programática alinhada ao Plano de Governo. Dentre as principais mudanças, há de se destacar:

- ✓ Exclusão do Programa INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS E GEOCIENTÍFICAS, do qual a Instituição foi responsável;
- ✓ Criação do Programa temático "*Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública*", sob a responsabilidade do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, no qual o IBGE atuará diretamente no *Objetivo "Fortalecer a governança e ampliar a capacidade institucional da Administração Pública"*, desenvolvendo atividades referentes às seguintes *Iniciativas*: i) Universalização do uso de informações estatísticas, geocientíficas, econômicas e sociais, ampliando a cobertura territorial e temática dos estudos e pesquisas que visem o conhecimento da realidade brasileira, para subsidiar a implementação de políticas públicas e o exercício da cidadania e ii) Coordenação, aperfeiçoamento e integração dos Sistemas Nacionais de Estatísticas e de Geociências;
- ✓ Vinculação temática das Ações finalísticas, antes alocadas no Programa Informações Estatísticas e Geocientíficas, às duas *Iniciativas* do novo Programa Temático;
- ✓ Alocação das Ações de Ensino e Pesquisa em *Iniciativas* distintas dentro do mesmo Programa Temático "*Educação Superior*";
- ✓ Desmembramento da Ação Gestão e Administração do Programa, nas Ações "*Administração da Unidade*" e "*Pagamento de Ativos*";
- ✓ Inclusão da nova Ação "*Fortalecimento da Gestão Institucional do IBGE*", no Programa "*Gestão e Manutenção, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão*";
- ✓ Alocação das Ações relativas à Administração da Unidade; Benefícios; Capacitação; Publicidade; Fortalecimento da Gestão do IBGE; e Pagamento de Ativos ao Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;
- ✓ Inclusão da nova Ação "*Implantação Pesquisa Nacional de Saúde*" no Programa Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública;

- ✓ Conclusão do projeto “Desenvolvimento do Sistema de Informações Geográficas do Brasil – SIG Brasil” que, a partir de 2012, passará a ser Atividade “Sistema de Informações Geográficas do Brasil – SIG Brasil”.

O Anexo 1 apresenta um comparativo entre as estruturas dos Programas no modelo anterior (PPA 2008-2011) e o atual (PPA 2012-2015).

A nova estrutura do Plano e as Ações a serem implementadas pelo IBGE no exercício 2012 estão demonstradas nos quadros a seguir:

Quadro 1 – Programas Temáticos

Programa Temático 2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	
<i>Objetivo 0579:</i> Fortalecer a governança e ampliar a capacidade institucional da Administração Pública, visando a melhor organização e funcionamento do Estado.	
<i>Iniciativa 0290</i>	Universalização do uso de informações estatísticas, geocientíficas, econômicas e sociais ampliando a cobertura territorial e temática dos estudos e pesquisas que visem o conhecimento da realidade brasileira, para subsidiar a implementação de políticas públicas e o exercício da cidadania.
Atividade	Pesquisas Conjunturais Pesquisas Estruturais da Área Econômica Pesquisas Estruturais da Área Sociodemográfica Atualização Contínua da Base Territorial Pesquisas e Análises Geográficas e Ambientais Mapeamento Terrestre de Referência Sistema Geodésico Brasileiro Sistema Informatizado de Dados Estatísticos e Geocientíficos Cadastro Nacional de Endereços para fins Estatísticos Disseminação de Informações Estatísticas e Geocientíficas Pesquisas de Economia Informal Urbana - ECINF
Projeto	Censo Demográfico 2010 Implantação do Sistema Nacional de Pesquisas Agropecuárias - SNPA Implantação da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – PNAD Contínua Implantação de Sistemas de Índice de Preços ao Produtor - IPP Implantação da Pesquisa de Orçamento Familiar Contínua Implantação do Novo Modelo Nacional de Índices de Preços ao Consumidor Implantação da Pesquisa Nacional de Saúde Estudo da Modalidade do Censo Demográfico Contínuo Mudança do Referencial Geodésico Implantação do Sistema de Geoprocessamento e Modernização da Cartografia
<i>Iniciativa 029Q</i>	Coordenação, aperfeiçoamento e integração dos Sistemas Nacionais de Estatísticas e de Geociências.
Atividade	Revisão do Plano Geral de Informações Estatísticas e Geográficas
	Sistema de Informações Geográficas do Brasil – SIG Brasil
Projeto	Implantação da Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais - INDE
Programa Temático 2032 Educação Superior – Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	
<i>Objetivo 0841:</i> Ampliar o acesso à educação superior com condições de permanência e equidade por meio, em especial, da expansão da rede federal de educação superior, da concessão de bolsas de estudos em instituições privadas para alunos de baixa renda e do financiamento estudantil, promovendo o apoio às instituições de educação superior, a elevação da qualidade acadêmica e a qualificação de recursos humanos.	
<i>Iniciativa 03GA</i>	Ampliação do acesso, da permanência e da taxa de sucesso dos estudantes na educação superior, em instituições públicas e privadas, inclusive por meio de financiamento estudantil, com promoção da elevação da eficiência acadêmica, da qualidade, da equidade e da inclusão, considerando, inclusive, especificidades das populações de campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência.
Atividade	Ensino e Pesquisa de Graduação em Estatística e Geociências
<i>Objetivo 0803:</i> Apoiar a formação de pessoal qualificado em nível superior para fortalecer o sistema nacional de educação, contribuindo para a melhoria da educação básica e para o fortalecimento e o crescimento da ciência, da tecnologia e da inovação, visando ao desenvolvimento sustentável do Brasil.	
<i>Iniciativa 0391</i>	Fomento ao desenvolvimento científico e tecnológico, com apoio à pesquisa, à inovação, à manutenção e promoção de mecanismos de cooperação internacional, à ampliação de programas de acesso a acervos digitais e a bases de dados.
Atividade	Ensino e Pesquisa de Pós-Graduação em Estatística e Geociências

Fonte: Orçamento da União, Exercício Financeiro 2012 – Projeto de Lei Orçamentária – Brasília DF, 2011.

Quadro 2 - Programas de Gestão, Previdência e Operações Especiais

Programa de Gestão e Manutenção, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	
Atividade	Administração da Unidade Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes Assistência Médica aos Servidores e Empregados – Exames Periódicos Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados Publicidade de Utilidade Pública Capacitação de Servidores Públicos em Processo de Qualificação e Requalificação
Projeto	Fortalecimento da Gestão Institucional do IBGE
Operação Especial	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundação para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais Pagamento de Pessoal Ativo da União
Programa Previdência de Inativos e Pensionistas da União	
Operação Especial	Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis
Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	
Operação Especial	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundação para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Fonte: Orçamento da União, Exercício Financeiro 2012 – Projeto de Lei Orçamentária – Brasília DF, 2011.

No Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA 2012, o IBGE contará com recursos na ordem de R\$ 1.634.441.535,00 distribuídos como se segue:

Tabela 1 – Recursos Orçamentários por Tipo de Recurso, em 2012

Descrição	Valor
Pessoal e Encargos Sociais	1.390.587.435
Outras Despesas Correntes	236.760.961
Investimentos	7.093.139
Total	1.634.441.535

Fonte: Orçamento da União, Exercício Financeiro 2012 – Projeto de Lei Orçamentária – Brasília DF, 2011.

O orçamento do IBGE constante no PLOA 2012 encontra-se demonstrado nos Anexos de 2 a 7. Os Códigos Orçamentários e as Ações por Funções e Subfunções orçamentárias podem ser encontrados nos Anexos 2 e 3, respectivamente. No anexo 4 podemos observar o detalhamento por Ação, Grupo de Despesa e Fonte de Recurso. No Anexo 5, as Ações Orçamentárias estão dispostas conforme Unidade Gestora responsável. No Anexo 6, o orçamento aparece estruturado segundo Códigos e Especificações por Classes Orçamentárias e no Anexo 7, segundo Tipo de Despesa.

Cabe lembrar que o PLOA necessita da aprovação do Congresso Nacional e da sanção do Presidente da República, e que, portanto, mudanças também poderão ocorrer no decurso do exercício por meio de créditos adicionais, remanejamentos e/ou cancelamentos.

A seguir são apresentados os Programas, os *Objetivos*, as *Iniciativas* e o detalhamento das Ações orçamentárias contempladas no PLOA 2012.

2

Programa Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública

2.1

Contextualização

O Brasil iniciou recentemente um novo ciclo de desenvolvimento, fruto do processo de reconstrução institucional empreendido no País nas duas últimas décadas. A evolução, paradoxalmente, revela o quanto ainda pode ser feito, em especial porque as competências para continuar a promover o desenvolvimento do país sugerem um Estado com maior capacidade institucional, ou seja, capacidade de planejar e executar políticas públicas.

O compromisso para os próximos anos é erradicar a extrema pobreza e empreender ações estruturais e democráticas para que o Brasil alcance seu lugar entre as nações com desenvolvimento pleno e ampla justiça social. O alcance desses objetivos requer enfrentar, de forma sistêmica e com prioridade, os desafios de aperfeiçoamento e inovação na gestão pública.

Com a economia estabilizada e as instituições democráticas consolidadas, faz-se necessário direcionar a ação do Estado para resultados, buscando o efetivo atendimento das demandas e expectativas da sociedade brasileira, alcançar maior qualidade na prestação dos serviços e melhor ambiente de negócios, capazes de alavancar a competitividade do país e atrair investimentos.

Para alcançar esses objetivos é necessário adotar novas tecnologias de gestão, ampliar o uso das tecnologias de informação, incorporar indicadores de resultado às políticas públicas, aprimorar a coordenação intersetorial e intergovernamental e continuar valorizando, de forma sustentável e responsável, os servidores públicos federais.

Além da manutenção desses avanços, é preciso mais para que o Estado democrático cumpra sua função precípua de garantir a igualdade de oportunidades, os direitos básicos de cidadania e o desenvolvimento sustentável, com a otimização do uso dos recursos públicos e a produção de melhores resultados para a sociedade. Para isso, é mister investir no aperfeiçoamento da gestão pública. Melhorar a gestão pública significa atuar nas questões de governança e estruturais, no marco legal e nos grandes processos de governo, bem como na dimensão da gestão das organizações públicas. Significa também contribuir para a construção de um modelo de atuação em bases integradas e cooperativas, orientado para a execução e com foco no bem estar do povo brasileiro.

Para que o Estado possa cumprir com efetividade o seu papel diante da atual dinâmica da sociedade faz-se necessário continuar investindo nas abordagens para a formulação e a implementação das políticas públicas, com novas habilidades da força de trabalho, novas culturas organizacionais e novas práticas de gestão.

A administração pública precisa e continuará avançando na simplificação da relação com a sociedade, tornando os serviços públicos cada vez mais acessíveis, em especial àqueles mais necessitados, simplificando procedimentos burocráticos e aperfeiçoando a qualidade do serviço público. Para tal, seguem abaixo o *Objetivo* do governo, as *Iniciativas* e as Ações orçamentárias sob a responsabilidade do IBGE, que orientam os resultados esperados pelo Programa, vinculadas às *Iniciativas*.

OBJETIVO

Fortalecer a governança e ampliar a capacidade institucional da Administração Pública, visando a melhor organização e funcionamento do Estado.

INICIATIVA

Universalização do uso de informações estatísticas, geocientíficas, econômicas e sociais ampliando a cobertura territorial e temática dos estudos e pesquisas que visem o conhecimento da realidade brasileira, para subsidiar a implementação de políticas públicas e o exercício da cidadania.

2.2 Ações Orçamentárias

2.2.1

Pesquisas Conjunturais

Quadro 3A – Características da Ação nº 4227

Atributos da Ação			
Tipo de Ação: ATIVIDADE			
Função: ADMINISTRAÇÃO		Subfunção: DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	
Base legal: CF/88, art. 21, incisos IX e XV; Lei nº 5.878, de 1973, arts. 2º e 3º; Decreto nº 4.740, de 2003, Anexo I, arts. 2º e 18, inciso I.			
Abrangência NACIONAL	Produto RESULTADO DIVULGADO	Unidade de Medida UNIDADE	Meta 137
Duração -	Início -	Término -	Valor no PLOA 2012 R\$ 9.834.287

Fonte: Orçamento da União, Exercício Financeiro 2012 - Projeto de Lei Orçamentária - Brasília DF, 2011 e Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP, agosto 2011

A Ação tem por finalidade produzir indicadores, em curto prazo, que permitam analisar o comportamento socioeconômico do país e consiste na realização de pesquisas mensais, trimestrais e semestrais, elaboradas com base em coleta de dados e/ou compilação de registros administrativos divulgadas em curto prazo.

Sua implementação contempla o planejamento das pesquisas, o treinamento de agentes de coleta em nível nacional, a coleta de informações, a supervisão de coleta, a crítica e apuração de dados, a divulgação de resultados e a elaboração de estudos com base nesses resultados, e seu produto é divulgado à sociedade por meio da disponibilização no portal do IBGE na Internet. Os insumos utilizados são os informantes de empresas, estabelecimentos agropecuários, de indústrias e de comércio, prestadores de serviços e domicílios.

O acompanhamento da Ação pode ser realizado por meio do cronograma de divulgação, também disponibilizado no portal da instituição.

2.2.2

Pesquisas Estruturais da Área Econômica

Quadro 4A – Características da Ação nº 4228

Atributos da Ação			
Tipo de Ação: ATIVIDADE		Subfunção: DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	
Função: ADMINISTRAÇÃO			
Base legal: CF/88, art. 21, incisos IX e XV; Lei nº 5.878, de 1973, arts. 2º e 3º; Decreto nº 4.740, de 2003, Anexo I, arts. 2º e 18, inciso I.			
Abrangência	Produto	Unidade de Medida	Meta
NACIONAL	RESULTADO DIVULGADO	UNIDADE	15
Duração	Início	Término	Valor no PLOA 2012
			R\$ 5.535.454

Fonte: Orçamento da União, Exercício Financeiro 2012 - Projeto de Lei Orçamentária - Brasília DF, 2011 e Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP, agosto 2011

A Ação tem por finalidade produzir, contínua e sistematicamente, um conjunto de resultados necessários à caracterização e ao conhecimento da situação econômica estrutural do País e consiste na realização de pesquisas anuais elaboradas com base em coleta de dados e/ou compilação de registros administrativos divulgados no médio prazo.

Sua implementação contempla a realização de pesquisas elaboradas com base em coleta de dados e/ou compilação de registros administrativos; concepção das pesquisas por equipes de técnicos-pesquisadores, e coleta de informações primárias por equipes de campo (distribuídas em todo o território nacional); trabalho das informações agregadas para divulgação (apuração, crítica e documentação). O produto da Ação, resultado divulgado, é disseminado à sociedade por meio de Publicação impressa com CD-ROM encartado e tabelas selecionadas e disponibilizadas no portal do IBGE na Internet. Os insumos utilizados são informantes de empresas, estabelecimentos agropecuários, de indústrias e de comércio, prestadores de serviços.

O acompanhamento da Ação pode ser realizado por meio do cronograma de divulgação, também disponibilizado no portal da instituição.

2.2.3

Pesquisas Estruturais da Área Sociodemográfica

Quadro 5A – Características da Ação nº 2228

Atributos da Ação			
Tipo de Ação: ATIVIDADE			
Função: ADMINISTRAÇÃO		Subfunção: DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	
Base legal: CF/88, art. 21, incisos IX e XV; Lei nº 5.878, de 1973, arts. 2º e 3º, incisos I, II e III; Decreto nº 4.740, de 2003, Anexo I, Capítulo IV, art. 18, inciso I.			
Abrangência	Produto	Unidade de Medida	Meta
NACIONAL	RESULTADO DIVULGADO	UNIDADE	5
Duração	Início	Término	Valor no PLOA 2012
-	-	-	R\$ 6.983.505

Fonte: Orçamento da União, Exercício Financeiro 2012 - Projeto de Lei Orçamentária - Brasília DF, 2011 e Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP, agosto 2011

A Ação tem por finalidade produzir informações de natureza estatística, por meio de implementação de estudos, pesquisas e trabalhos voltados ao conhecimento da realidade estrutural sociodemográfica do país e consiste na realização de pesquisas anuais elaboradas com base em coleta de dados e/ou compilação de registros administrativos divulgados no médio prazo.

Sua implementação contempla a realização de pesquisas elaboradas com base em coleta de dados e/ou compilação de registros administrativos; concepção da pesquisa por equipes de técnicos-pesquisadores e coleta de suas informações primárias, por equipes de campo (distribuídas em todo o território nacional); trabalho das informações para divulgação (apuração, crítica e documentação). O produto, resultado divulgado, é disponibilizado à sociedade em publicação impressa com CD-ROM encartado e tabelas selecionadas disponibilizadas no portal do IBGE na Internet. Os insumos utilizados são informantes de estabelecimentos privados e públicos de saúde, prestadores de serviços públicos, cartórios, tabelionatos, prefeituras, sindicatos e domicílios.

O acompanhamento da Ação pode ser realizado por meio do cronograma de divulgação, também disponibilizado no portal da instituição.

2.2.4

Pesquisas de Economia Informal Urbana - ECINF

Quadro 6A – Características da Ação nº 12DU

Atributos da Ação			
Tipo de Ação: PROJETO			
Função: ADMINISTRAÇÃO		Subfunção: PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
Base legal: CF/88 art. 21º, Incisos IX e XV; Lei 5.878/73, art. 2º e 3º, incisos II e III decreto 3.272/99, anexo I art. 2º e 18º, inciso I.			
Abrangência	Produto	Unidade de Medida	Meta
NACIONAL	PESQUISA REALIZADA	% EXECUÇÃO FÍSICA	2
Duração	Início	Término	
24 MESES	02/01/2012	31/12/2013	
Valor Total do Projeto : R\$ 402.003		Valor no PLOA 2012 : R\$ 212.076	

Fonte: Orçamento da União, Exercício Financeiro 2012 - Projeto de Lei Orçamentária - Brasília DF, 2011 e Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP, agosto 2011

Por orientação do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, alguns valores foram adequados a novos limites estabelecidos, em exercícios compreendidos entre 2013 e 2015. No caso de valores necessários ao projeto e excedentes ao limite, foi feito o lançamento em exercícios subsequentes a 2015. Cabe lembrar que, a cada ano, os valores deverão ser revistos.

A Ação tem por finalidade identificar as atividades econômicas desenvolvidas em unidades produtivas que deixam de ser captadas ou o são apenas parcialmente pelas pesquisas econômicas junto a estabelecimentos ou pesquisas domiciliares abrangentes sobre mercado de trabalho e rendimento e consiste na pesquisa por amostragem de domicílios situados em áreas urbanas das 27 Unidades da Federação para identificar os trabalhadores por conta própria e empregadores com até 5 empregados em pelo menos uma situação de trabalho, em atividades não-agrícolas. Esta pesquisa irá dimensionar o peso real destas atividades em termos da geração de oportunidades de trabalho e rendimento, e ainda, subsidiar os estudos sobre condições de trabalho e remuneração, em particular, aqueles relacionados às situações de pobreza urbana do país, propiciando, portanto, informações para o estudo e planejamento do desenvolvimento socioeconômico do país e contribuindo, também, para o aprimoramento do cálculo das Contas Nacionais no que se refere ao setor informal da economia.

Sua implementação contempla duas etapas: Na primeira etapa, "Listagem", os setores selecionados serão integralmente percorridos, para a identificação dos domicílios elegíveis à investigação e posterior seleção da amostra. Na segunda etapa, "Entrevista", será feita a coleta de informações, com aplicação do questionário específico temático, em amostra de domicílios selecionada para a pesquisa.

2.2.5

Implantação do Sistema Nacional de Pesquisas Agropecuária - SNPA

Quadro 7A – Características da Ação nº 10RY

Atributos da Ação			
Tipo de Ação: PROJETO			
Função: ADMINISTRAÇÃO		Subfunção: ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Base legal: CF/88: art. 21, incisos IX e XV; Lei 5.878/73: arts. 2º e 3º, incisos II e III; Decreto nº 4.740/2003, Anexo I, Capítulo I, arts. 2º e 18, inciso I.			
Abrangência	Produto	Unidade de Medida	Meta
NACIONAL	SISTEMA IMPLANTADO	% EXECUÇÃO FÍSICA	7
Duração	Início	Término	
96 MESES	01/01/2008	31/12/2016	
Valor Total do Projeto: R\$ 48.232.822		Valor no PLOA 2012: R\$ 1.915.856	

Fonte: Orçamento da União, Exercício Financeiro 2012 - Projeto de Lei Orçamentária - Brasília DF, 2011 e Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP, agosto 2011

Por orientação do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, alguns valores foram adequados a novos limites estabelecidos, em exercícios compreendidos entre 2013 e 2015. No caso de valores necessários ao projeto e excedentes ao limite, foi feito o lançamento em exercícios subsequentes a 2015. Cabe lembrar que, a cada ano, os valores deverão ser revistos.

A Ação tem por finalidade implantar um sistema de pesquisas para o levantamento contínuo de informações da atividade agropecuária, com vistas à criação de uma infraestrutura estatística indispensável à ampliação do escopo e melhoria da qualidade das estatísticas sobre o setor agropecuário brasileiro.

Consiste na estruturação do Cadastro de Produtores e Estabelecimentos Agropecuários e revisão do conteúdo (quesitos e variáveis) e do cadastro das pesquisas atuais, com base nas informações do Censo Agropecuário 2006, bem como implantação de dois tipos interdependentes de pesquisa básica por amostra de estabelecimentos agropecuários.

Sua implementação contempla consultas externas; constituição e implantação do cadastro; levantamento de fontes cadastrais de terceiros; realização de acordos e convênios; estabelecimento de rotinas de compatibilização e checagem por Entrevista Telefônica Assistida por Computador (ETAC) e presencial; pré-testes e pesquisas-piloto; treinamentos de equipes para as diversas modalidades de coleta; estudos e validações, com usuários externos e internos, e planejamento das alterações de conteúdo nas revisões das pesquisas agropecuárias atuais.

Serão implementadas as seguintes atividades em 2012 - Revisão das pesquisas correntes - desenvolvimento de sistemas reformulados (demais pesquisas); sistema de questionário eletrônico (pesquisas trimestrais); treinamento (EAD); Pesquisas amostrais - desenvolvimento de sistemas; pré-teste das Pesquisas Nacionais Agropecuárias (PNAG); teste-piloto da pesquisa cadastral (pré-coleta) em três estados (inclui treinamentos); 2013 - Revisão das pesquisas correntes (conclusão) - treinamentos; Pesquisas amostrais - desenvolvimento de sistemas; piloto PNAG em três estados; pesquisa cadastral (pré-coleta) - primeira operação ordinária (todo país); treinamentos; 2014 - Pesquisas amostrais - desenvolvimento de sistemas; PNAG - primeira operação ordinária (todo país); pesquisa cadastral (pré-coleta) - segunda operação ordinária (todo país); pré-testes/pilotos Pesquisa Nacional de Produção Agropecuária (PNPA) - produtos prioritários; Treinamentos; 2015 - Pesquisas amostrais - desenvolvimento de sistemas; PNAG - segunda operação ordinária (todo país); pesquisa cadastral (pré-coleta); terceira operação ordinária (todo país); pré-testes/pilotos PNPA - produtos de segunda prioridade; início de operações ordinárias do PNPA (produtos prioritários); treinamentos.

2.2.6

Implantação da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua

Quadro 8A – Características da Ação nº 110G

Atributos da Ação			
Tipo de Ação: PROJETO			
Função: ADMINISTRAÇÃO		Subfunção: PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
Base legal: CF/88, art. 21, incisos IX e XV; Lei nº 5.878/73, arts. 2º e 3º; incisos II e III; Decreto nº 4.740, de 2003, Anexo I, Capítulo I, arts. 2º e 18, inciso I.			
Abrangência	Produto	Unidade de Medida	Meta
NACIONAL	PESQUISA IMPLANTADA	% EXECUÇÃO FÍSICA	31
Duração	Início	Término	
98 MESES	31/08/2005	31/12/2016	
Valor Total do Projeto: R\$ 43.375.759		Valor no PLOA 2012: R\$ 14.449.711	

Fonte: Orçamento da União, Exercício Financeiro 2012 - Projeto de Lei Orçamentária - Brasília DF, 2011 e Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOF, agosto 2011

Por orientação do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, alguns valores foram adequados a novos limites estabelecidos, em exercícios compreendidos entre 2013 e 2015. No caso de valores

necessários ao projeto e excedentes ao limite, foi feito o lançamento em exercícios subsequentes a 2015. Cabe lembrar que, a cada ano, os valores deverão ser revistos.

A Ação tem por finalidade implantar uma pesquisa nacional contínua, por amostra de domicílios, para o acompanhamento de características da força de trabalho e outras características sociodemográficas da população brasileira, de forma a produzir informações relevantes para o acompanhamento das alterações de curto prazo no mercado de trabalho e, pelo menos uma vez ao ano, informações sobre a situação socioeconômica da população.

A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – PNAD Contínua, componente central do Sistema Integrado de Pesquisas domiciliares, será o resultado da integração das Pesquisas Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD e Mensal de Emprego – PME e fornecerá, trimestralmente, informações sobre mercado de trabalho e rendimentos para o Brasil, grandes regiões, unidades da federação, cobrindo as situações de domicílios urbana e rural para os três primeiros contextos geográficos listados.

Ademais, serão produzidas informações relacionadas a características socioeconômicas da população, tanto sob a forma de temas fixos tais como, trabalho infantil, migração, fecundidade e escolaridade, quanto sob a forma de módulos variáveis, a exemplo de características da educação de jovens e adultos, tecnologia da informação e comunicação, detalhamentos sobre programas sociais, entre outros.

A implantação da PNAD Contínua é parte de projeto de reformulação das pesquisas domiciliares por amostragem, o Sistema Integrado de Pesquisas Domiciliares que envolve o desenho de uma amostra mestra de setores censitários para realização de todas as pesquisas sob o novo sistema. É prevista a adoção de variadas tecnologias (computadores de mão – PDA, coleta telefônica assistida por computador entre outras). As pesquisas componentes do sistema vão compartilhar a mesma infraestrutura amostral, um conjunto básico de variáveis e conceitos, compondo um mosaico de temas identificados para um retrato abrangente das condições de vida da população brasileira, da sua estrutura demográfica e do atendimento aos direitos humanos. Compõem esse sistema, além da PNAD Contínua, o esquema de realização contínua de Pesquisas de Orçamentos Familiares, a Pesquisa de Economia Informal Urbana e outras pesquisas que venham a atender a temas de maior complexidade como vitimização ou saúde, por exemplo. O esquema de POFs contínuas, da mesma forma que a PNAD Contínua, se constituirá em meio natural para condução de módulos para investigação de temas como segurança alimentar, trabalho infantil, uso do tempo, entre outros.

A implementação da PNAD Contínua se dará a partir de três etapas de trabalho em campo, crescentes em complexidade operacional. A primeira etapa se constituiu no teste de conteúdo e fluxo do questionário sobre trabalho e rendimento, realizado em 2008. A segunda foi realizada em cinco Unidades da Federação, com a duração de três meses, com vistas a teste mais abrangente de questionários, do ponto de vista temático, e a percepção da operação de campo, uma vez que foram visitados todos os setores da amostra mestra. Nessa mesma etapa, em uma sexta Unidade da Federação a pesquisa permaneceu em campo por 12 meses, em parte dos setores da amostra mestra, a partir do quarto trimestre de 2009, com o objetivo de testar aspectos operacionais relacionadas ao caráter contínuo da pesquisa. A terceira e última etapa, corresponderá à produção, por três anos, da

PNAD Contínua, simultânea a produção da PNAD e PME, para permitir avaliações sobre os resultados referentes às séries das pesquisas atuais e da nova. O projeto prevê planejamento e treinamentos da rede de coleta, coleta de dados, e seleção da amostra, concluídas em 2011, possibilitando início das atividades de campo em julho de 2011, perdurando até 2013. O projeto prevê ainda a apuração e crítica dos dados e divulgação a partir de 2012, propiciando validação do modelo e comparação com PNAD e PME.

2.2.7

Implantação de Sistemas de Índice de Preços ao Produtor - IPP

Quadro 9A – Características da Ação nº 1793

Atributos da Ação			
Tipo de Ação: PROJETO			
Função: ADMINISTRAÇÃO		Subfunção: PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
Base legal: CF/88, art 21, incisos IX e XV; Lei nº 5.878, de 1973, art 2º e 3º, incisos II e III; Decreto nº 4.740, de 2003, Anexo I, Capítulos I, art 2º, e IV, art. 18, inciso I.			
Abrangência	Produto	Unidade de Medida	Meta
NACIONAL	SISTEMA IMPLANTADO	% EXECUÇÃO FÍSICA	15
Duração	Início	Término	
132 MESES	03/01/2006	31/12/2016	
Valor Total do Projeto: R\$ 6.709.448		Valor no PLOA 2012: R\$ 1.250.000,00	

Fonte: Orçamento da União, Exercício Financeiro 2012 - Projeto de Lei Orçamentária - Brasília DF, 2011 e Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP, agosto 2011

Por orientação do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, alguns valores foram adequados a novos limites estabelecidos, em exercícios compreendidos entre 2013 e 2015. No caso de valores necessários ao projeto e excedentes ao limite, foi feito o lançamento em exercícios subsequentes a 2015. Cabe lembrar que, a cada ano, os valores deverão ser revistos.

A Ação tem por finalidade implantar um sistema de índices de preços ao produtor do setor para atender ao Sistema Estatístico Nacional e consiste na investigação de preços de um conjunto básico de produtos industriais (IPP Industrial) e agropecuários (IPP Agro) que, gradualmente, incorporará produtos de outros segmentos da economia brasileira.

A implantação do IPP na indústria de transformação se faz em três etapas. A primeira, interna ao IBGE, tem a ver com a definição metodológica básica (cadastro, amostra, instrumentos usados na coleta, definição e elaboração de sistemas computacionais etc.). A segunda, a de especificação de produtos (entendido como a especificação de suas características físicas e de transação comercial), tem a ver com a definição do produto, que terá o preço acompanhado a partir da lista genérica de produtos selecionados para a pesquisa. Para cumprir esta etapa, o IBGE buscará o conhecimento existente nos órgãos patronais (sindicatos e associações) e nas principais empresas dos vários setores para definir quais são os itens que são importantes para os seus produtos. O resultado será a definição dos questionários, ou seja, haverá quantos questionários se mostrarem necessários (um produto genérico pode gerar muitos produtos específicos; e cada setor terá itens específicos em sua caracterização). A última etapa é a de início da coleta mensal dos preços e o cálculo do índice. Em 2011, foi dado início à divulgação dos resultados das indústrias de transformação, planejando-se que em 2012 possam ser divulgados também os resultados das indústrias extrativas, o que totalizará o IPP industrial. Para o IPP do setor agropecuário, o projeto também se desenvolverá em três etapas,

sendo que a primeira etapa se beneficiará dos desenvolvimentos já realizados na implantação do IPP da indústria de transformação, já em operação regular. Na segunda etapa, além dos estabelecimentos industriais, farão parte da amostra os vários segmentos da agropecuária e da agroindústria.

O sistema implantado, produto da Ação, irá possibilitar a mensuração da evolução dos preços ao produtor dos vários setores da economia em nível nacional.

2.2.8

Implantação da Pesquisa de Orçamento Familiar Contínua

Quadro 10A – Características da Ação nº 12EO

Atributos da Ação			
Tipo de Ação: PROJETO			
Função: ADMINISTRAÇÃO		Subfunção: PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
Base legal: CF/88: art 21º, incisos IX e XV; Lei 5878/73: art 2º e 3º incisos II e III; Decreto 3272/99, anexo I, art 2º e 18º inciso I.			
Abrangência	Produto	Unidade de Medida	Meta
NACIONAL	PESQUISA IMPLANTADA	% EXECUÇÃO FÍSICA	6
Duração	Início	Término	
48 MESES	01/01/2011	31/12/2016	
Valor Total do Projeto: R\$ 25.767.500		Valor no PLOA 2012: R\$ 1.122.100	

Fonte: Orçamento da União, Exercício Financeiro 2012 - Projeto de Lei Orçamentária - Brasília DF, 2011 e Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP, agosto 2011

Por orientação do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, alguns valores foram adequados a novos limites estabelecidos, em exercícios compreendidos entre 2013 e 2015. No caso de valores necessários ao projeto e excedentes ao limite, foi feito o lançamento em exercícios subseqüentes a 2015. Cabe lembrar que, a cada ano, os valores deverão ser revistos.

A Ação tem por finalidade implantar uma pesquisa contínua de mensuração das condições de vida da população brasileira, a partir da validação e implantação do modelo metodológico que conjuga a pesquisa simplificada anual sobre os orçamentos familiares e a realização de pesquisa quinquenal mais completa, possibilitando a obtenção de estimativas contínuas segundo agregados de itens de consumo com vistas a subsidiar, com maior grau de precisão, o estabelecimento de prioridades das políticas públicas na área social em campos relacionados à erradicação da pobreza, às ações na área de nutrição, à orientação alimentar, à saúde, à moradia, entre outras dimensões e acompanhar, de forma regular e sistemática, sendo importantes também para atualização das medidas de inflação e para o cálculo fidedigno da contabilidade nacional.

A efetivação do modelo de mensuração contínua dos orçamentos familiares consiste na realização em sequência de POFs Simplificadas (anuais) e POFs Completas (quinquenais), que correspondem a levantamentos realizados por amostragem de domicílios, em todo o território nacional para investigar, principalmente, dados sobre condições de vida, consumo e rendimentos, segundo metodologia em definição. As POFs Simplificadas, além de investigar os temas centrais da construção dos orçamentos familiares (gastos e rendimentos), investigará características dos domicílios e pessoas, incluindo a avaliação subjetiva de condições de vida. A POF quinquenal será realizada segundo o modelo aplicado em 2002-2003 e 2008-2009, incluindo em complemento ao conteúdo da investigação

anual simplificada, por exemplo, o registro das medidas antropométricas e informações sobre consumo efetivo de alimentos dentro e fora do domicílio. Esse esquema de POFs contínuas é elemento temático central do Sistema Integrado de Pesquisas Domiciliares (SIPD), projeto do IBGE de reformulação dessas pesquisas, e, assim como a PNAD Contínua, a outra pesquisa central do sistema, poderá também ser um veículo para a investigação de temas suplementares. As amostras das pesquisas serão desenhadas como parte da Amostra Mestra de setores censitários estabelecida para o SIPD, o que racionalizará os recursos envolvidos na realização das diversas pesquisas domiciliares.

Sua implementação consiste na divulgação dos resultados da POF 2008-2009 e comparação entre os resultados obtidos nessa pesquisa e os resultados das diversas alternativas metodológicas testadas no piloto da POF Simplificada, realizada em 2009; na conclusão da proposta metodológica para o esquema de POFs Contínuas e preparação do trabalho de campo para a realização da primeira POF simplificada, em 2012; na definição de objetivos, variáveis e estudos metodológicos, obtenção e acompanhamento do plano amostral, implantação e manutenção do sistema de listagem dos setores, desenvolvimento e manutenção do sistema eletrônico de captura de dados; e na definição de conteúdo, período de captura, de referência e plano de divulgação da POF Simplificada concatenada com a realização da POF Completa.

2.2.9

Implantação do Novo Modelo Nacional de Índices de Preços ao Consumidor

Quadro 11A – Características da Ação nº 5280

Atributos da Ação			
Tipo de Ação: PROJETO			
Função: ADMINISTRAÇÃO		Subfunção: ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Base legal: CF/88: art 21º, incisos IX e XV; Lei nº 5.878, de 1973, art 2º e 3º, incisos II e III; Decreto nº 4.740, de 2003, Anexo I, arts. 2º e 18, inciso I.			
Abrangência	Produto	Unidade de Medida	Meta
NACIONAL	MODELO IMPLANTADO	% EXECUÇÃO FÍSICA	19
Duração	Início	Término	
108 MESES	31/12/2005	30/11/2016	
Valor Total do Projeto: R\$ 12.101.535		Valor no PLOA 2012: R\$ 1.250.000	

Fonte: Orçamento da União, Exercício Financeiro 2012 - Projeto de Lei Orçamentária - Brasília DF, 2011 e Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP, agosto 2011

Por orientação do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, alguns valores foram adequados a novos limites estabelecidos, em exercícios compreendidos entre 2013 e 2015. No caso de valores necessários ao projeto e excedentes ao limite, foi feito o lançamento em exercícios subsequentes a 2015. Cabe lembrar que, a cada ano, os valores deverão ser revistos.

A Ação tem por finalidade dar continuidade ao planejamento e implantação de um novo modelo para o Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC em nível nacional e para cada uma das 26 unidades da Federação e Distrito Federal, a partir dos resultados da Pesquisa de

Orçamentos Familiares mais recente e implementar aprimoramento da fórmula de cálculo e outros aspectos conceituais.

Consiste na mensuração da evolução dos preços ao consumidor representativos da estrutura de consumo das populações residentes na área urbana brasileira, calculando a inflação conforme as populações-objeto definidas. Como estrutura de consumo será utilizada a Pesquisa de Orçamentos Familiares mais recente, do IBGE. O objetivo deste projeto é calcular índices nacionais a partir da agregação do índice de preços de cada uma das 26 Unidades da Federação e do Distrito Federal. Desta forma, o SNIPC passa a refletir a estimativa do movimento de preços ao consumidor de todo o país, representando a área urbana do território nacional.

O Sistema calcula atualmente índices chamados “nacionais” a partir da agregação do índice de preços do Distrito Federal e de cada uma das dez Regiões Metropolitanas do país: Rio de Janeiro, Porto Alegre, Belo Horizonte, Recife, São Paulo, Brasília, Belém, Fortaleza, Salvador, Curitiba e Goiânia. O processo promoverá uma desconcentração das amostras das regiões metropolitanas, com o foco passando a ser o estado urbano. Haverá também a manutenção das séries históricas já produzidas.

Como estrutura de consumo será utilizada a Pesquisa de Orçamentos Familiares mais recente do IBGE.

Haverá o planejamento e execução de atividades que incluem coleta de preços e formação de cadastros de produtos e informantes nas 26 Unidades da Federação (inclusive nas 11 áreas que já integram o SNIPC, considerando o Distrito Federal); geração de estrutura de ponderação, continuidade do levantamento-piloto, inicialmente em duas Unidades Federativas para ajuste e avaliação do processo de implantação e, em seguida, implantação gradativa nas demais áreas restantes; implementação da ampliação do sistema em produção mensal e continuidade à produção mensal dos índices.

Implementação do projeto:

1. Realização da mensuração nas Unidades da Federação do Mato Grosso do Sul e do Espírito Santo, com as duas áreas passando a integrar o SNIPC (início: 2006 – término: 2009);
2. Realização da mensuração em mais uma Unidade da Federação com a realização de três subetapas: Pesquisa de Locais de Compra, Pesquisa de Especificação de Produtos e Serviços, e Pesquisa Mensal de Preços (início: 2009 – término: 2011);
3. Realização da mensuração nas treze Unidades da Federação ainda não cobertos pelo SNIPC (início: 2011 – término: 2013);
4. Implantação do modelo nas 10 (dez) Unidades da Federação onde índice é coletado atualmente no modelo antigo (início: 2012 - término: 2014).

O novo modelo da série de índices de preços nacional e por unidade da Federação será disseminado à sociedade por meio de publicação mensal sob as formas impressa e disponibilizado no portal do IBGE na Internet.

2.2.10

Implantação da Pesquisa Nacional de Saúde

Quadro 12A – Características da Ação nº 1471

Atributos da Ação			
Tipo de Ação: PROJETO			
Função: ADMINISTRAÇÃO		Subfunção: PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
Base legal: CF/88 art. 21º, Incisos IX e XV; Lei 5.878/73, art. 2º e 3º, incisos II e III decreto 3.272/99, anexo I art. 2º e 18º, inciso I.			
Abrangência	Produto	Unidade de Medida	Meta
NACIONAL	PESQUISA IMPLANTADA	%EXECUÇÃO FÍSICA	1
Duração	Início	Término	
24 MESES	01/01/2012	01/01/2014	
Valor Total do Projeto: R\$ 1.190.000		Valor no PLOA 2012: R\$ 50.000	

Fonte: Orçamento da União, Exercício Financeiro 2012 - Projeto de Lei Orçamentária - Brasília DF, 2011 e Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP, agosto 2011

Por orientação do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, alguns valores foram adequados a novos limites estabelecidos, em exercícios compreendidos entre 2013 e 2015. No caso de valores necessários ao projeto e excedentes ao limite, foi feito o lançamento em exercícios subsequentes a 2015. Cabe lembrar que, a cada ano, os valores deverão ser revistos.

A Ação tem por finalidade implantar pesquisa nacional de saúde, por amostra de domicílios. A partir dessa implementação será realizado acompanhamento quinquenal de características da saúde da população que servirão de base para o planejamento e monitoramento de políticas da saúde.

A Pesquisa Nacional de Saúde focaliza em destaque os seguintes temas: acesso a serviços de saúde; morbidade; estilo de vida, o que inclui atividades físicas, alimentação, o uso de fumo e álcool; tópicos específicos da saúde de crianças de até dois anos de idade; de idosos e mulheres, abordando, por exemplo, para essas últimas, o acesso a exames de caráter preventivo de doenças típicas da população feminina.

A implantação da Pesquisa Nacional de Saúde - PNS é parte integrante de um projeto mais amplo de reformulação das pesquisas domiciliares por amostragem, o Sistema Integrado de Pesquisas Domiciliares - SIPD, que envolve o desenho de uma amostra mestra de setores censitários para realização de todas as pesquisas sob o novo sistema. As pesquisas componentes desse sistema vão compartilhar a mesma infraestrutura amostral, um conjunto básico de variáveis e conceitos, compondo um mosaico de temas identificados para um retrato abrangente das condições de vida da população brasileira, da sua estrutura demográfica e do atendimento aos direitos humanos.

A implementação da PNS conta com equipes do IBGE e do Ministério da Saúde nas seguintes etapas: Em 2011 e em parte de 2012: estabelecer modelo de metodologia de coleta e de tomada de medidas clínicas e de realização de exames laboratoriais; delimitar questões éticas relacionadas aos exames e resultados no contexto da abordagem médica e do sigilo estatístico; definir papéis institucionais na operacionalização dos levantamentos requerido, delimitando responsabilidades técnicas do IBGE e do Ministério da Saúde; desenhar e discutir com usuários o questionário e metodologia da pesquisa; definições administrativas de contratação e subordinação de entrevistadores e técnicos da área de saúde que realizarão as medidas médicas previstas; selecionar amostra de setores e domicílios; desenvolvimento do sistema de coleta e respectivos controles considerando a realização de coleta em

computador de mão (PDA). Em 2012 será realizado piloto da pesquisa, com vistas a teste completo para validação e ajustes da operação. Em 2013 será realizada a coleta das informações, contemplando o prévio treinamentos das equipes de campo. Os resultados serão publicados em 2014.

2.2.11

Estudo da Modalidade de Censo Demográfico Contínuo

Quadro 13A – Características da Ação nº 111A

Atributos da Ação			
Tipo de Ação: PROJETO			
Função: ADMINISTRAÇÃO		Subfunção: PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
Base legal: CF/88: art 21, incisos IX e XV; Lei nº 5.878, de 1973, art 2º e 3º, incisos II e III; Decreto nº 4.740, de 2003, Anexo I, Capítulo I, art 2º e 18, inciso I; Decreto nº 74.084, de 1974.			
Abrangência	Produto	Unidade de Medida	Meta
NACIONAL	ESTUDO REALIZADO	% EXECUÇÃO FÍSICA	5
Duração	Início	Término	
130 MESES	01/01/2006	31/10/2016	
Valor Total do Projeto: R\$ 2.843.364		Valor no PLOA 2012: R\$ 344.258	

Fonte: Orçamento da União, Exercício Financeiro 2012 - Projeto de Lei Orçamentária - Brasília DF, 2011 e Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP, agosto 2011

Por orientação do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, alguns valores foram adequados a novos limites estabelecidos, em exercícios compreendidos entre 2013 e 2015. No caso de valores necessários ao projeto e excedentes ao limite, foi feito o lançamento em exercícios subsequentes a 2015. Cabe lembrar que, a cada ano, os valores deverão ser revistos.

A Ação tem por finalidade estudar a viabilidade de implantação de nova metodologia para o levantamento dos Censos Demográficos, e consiste no estudo da viabilidade de implantação de uma metodologia baseada em pesquisa contínua ao longo da década, com a aplicação de amostragem rotativa de áreas e acumulação de informações, substituindo, total ou parcialmente, a operação convencional do Censo, concentrada num único ano.

Sua implementação contempla visitas técnicas, organização de seminários de conteúdo metodológicos e reunião com usuários para a realização do estudo – produto da ação – contendo a avaliação das experiências internacionais e das possibilidades e requisitos para desenvolvimento do projeto no país.

2.2.12

Atualização Contínua da Base Territorial

Quadro 14A – Características da Ação nº 200J

Atributos da Ação			
Tipo de Ação: ATIVIDADE			
Função: ADMINISTRAÇÃO		Subfunção: PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
Base legal: CFI, art. 21, inciso IX; Lei nº 5.878, de 1973, art. 2º e 3º, inciso IV; Decreto nº 4.740, de 2003, Anexo I, Capítulos I, art. 2º, e IV, art. 19; Lei nº 7.525, de 1986, art. 9º; Decreto-Lei nº 243, de 1967, Capítulo VI, art. 12, Capítulo VII, art. 15, Capítulo IX, art. 25; Decreto nº 89.817, de 1984, Capítulo IV, art. 21.			
Abrangência	Produto	Unidade de Medida	Meta
NACIONAL	COMPONENTE DA BASE ATUALIZADO	UNIDADE	5.565
Duração	Início	Término	Valor no PLOA 2012
-	-	-	R\$ 352.401

Fonte: Orçamento da União, Exercício Financeiro 2012 - Projeto de Lei Orçamentária - Brasília DF, 2011 e Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP, agosto 2011

A Ação tem por finalidade atualizar mapas e cadastros que compõem a Base Territorial, que dá suporte ao planejamento, à coleta de dados e à divulgação de resultados de pesquisas e estudos realizados pelo IBGE e consiste em uma atividade contínua de atualização da Base Territorial, indicando as condições necessárias e os processos de trabalho a serem estruturados a fim de permitir a incorporação aos mapas e cadastros das constantes modificações ocorridas na ocupação do território, sejam elas originárias de alterações no espaço físico ou na divisão político-administrativa inter ou intramunicipal.

Sua implementação contempla a atualização da base tecnológica por meio do desenvolvimento e implantação de infra-estrutura de hardware, software, comunicação (rede computacional) e instrumental técnico; da capacitação de pessoal de nível superior e médio; e de imagens de satélite, fotografias aéreas, mapeamento e levantamento de campo.

O acompanhamento do Projeto é realizado por meio de sistemas de controles da produção nas unidades descentralizadas, reuniões para ajustes, cronogramas, redirecionamento de projeto quando necessário, implementação de ações para conclusão e desenvolvimento do projeto em suas diversas fases. Suas atividades são anuais e definidas em plano de trabalho, sendo utilizados como insumo, equipamentos de informática (*Notebook, Desktop, Plotter, computador de mão*), insumos de sensoriamento remoto, orfotofotos, viaturas, GPS, etc.

2.2.13

Pesquisas e Análises Geográficas e Ambientais

Quadro 15A – Características da Ação nº 2665

Atributos da Ação			
Tipo de Ação: ATIVIDADE		Subfunção: DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	
Função: ADMINISTRAÇÃO			
Base legal: CF/88, art. 21, incisos IX e XV; Lei nº 5.878, de 1973, arts. 2º e 3º, incisos III e V; Decreto nº 4.740, de 2003, Anexo I, arts. 2º e 19.			
Abrangência	Produto	Unidade de Medida	Meta
NACIONAL	RESULTADO DIVULGADO	UNIDADE	120
Duração	Início	Término	Valor no PLOA 2012
-	-	-	R\$ 972.631

Fonte: Orçamento da União, Exercício Financeiro 2012 - Projeto de Lei Orçamentária - Brasília DF, 2011 e Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOF, agosto 2011

A Ação tem por finalidade realizar análises espaciais compreendendo áreas urbanas e rurais, elaborando divisões regionais, definindo quadros de referência da organização social e econômica do País, e produzir dados e informações referentes aos recursos naturais e ao meio ambiente. Consiste no planejamento e execução de pesquisas e análises da distribuição espacial de aspectos ambientais e socioeconômicos do território brasileiro, e sobre o potencial, a estrutura e a utilização dos recursos naturais e do meio ambiente.

Sua implementação contempla a identificação de aglomerações urbanas (metropolitanas, não metropolitanas e áreas de concentração de população); a elaboração do quadro de referência de Regiões de influências de cidades; a conceituação e delimitação de elaboração de tipologia dos setores censitários, com base no Censo 2000; identificação de meso e microrregiões geográficas num contexto de regionalizações alternativas; a elaboração de Atlas das Representações Literárias;

Zoneamentos Ecológico-Econômicos; acompanhamento dos agrupamentos do PPA, Mapas Murais da Amazônia Legal e mapeamento dos fluxos de deslocamento para trabalho e estudo com base no Censo 2000; todas as análises serão efetivadas em ambiente de Sistema de Informações Geográficas.

Quanto aos estudos sobre a qualidade do meio ambiente, a implementação contempla a elaboração de indicadores e estatísticas ambientais, e mapeamento sistemático do uso da terra; a atualização sistemática em ambiente de geoprocessamento dos recursos naturais do País como fauna e flora, geologia, geomorfologia, solos, vegetação, recursos hídricos e clima, dentre outros; a modernização dos procedimentos das áreas de produção cartográfica e das áreas temáticas, com a instalação da infraestrutura necessária (equipamentos e sistemas computacionais específicos, rede de comunicação de dados, rede elétrica) à produção de informações territoriais, em formato digital, estruturadas para ambiente de sistema de informações geográficas (SIG), com construção e manutenção de bancos de dados geográficos, de recursos naturais e meio ambiente do País; a capacitação dos quadros técnicos que atuam nessa Ação, em âmbito nacional; a aquisição de viaturas, equipamentos e aplicativos voltados à realização dos trabalhos de campo que suportem o desenvolvimento dos projetos acima descritos em gabinete.

O resultado divulgado, produto da Ação, se refere a Atlas, Relatórios, Mapas Murais, raster e vetoriais, nas escalas de 1:5.000.000, 1:3.000.000, 1:2.500.000 e 1:1.000.000; Folhas temáticas na escala de 1:250.000; Cartogramas nas escalas 1:15.000.000 e 1:2.500.000; Manuais e Normas Técnicos; Glossários; Indicadores de Desenvolvimento Sustentável; Geoestatísticas dos Recursos Naturais, Contas Econômicas Ambientais.

As atividades de levantamento são anuais e definidas de acordo com o cronograma de entrega das bases cartográficas produzidas pela Coordenação de Cartografia, sendo utilizado como insumos, viaturas tracionadas, GPS, *notebook*, *desktop*, *plotter*, *softwares* de geoprocessamento, máquinas fotográficas, etc. O acompanhamento da Ação é realizado por meio de reuniões de avaliação do cronograma, redimensionando, quando necessário, os prazos e recursos, bem como avaliando as dificuldades relacionadas com as atividades de campo.

2.2.14

Mapeamento Terrestre de Referência

Quadro 16A – Características da Ação nº 2229

Atributos da Ação			
Tipo de Ação: ATIVIDADE			
Função: ADMINISTRAÇÃO		Subfunção: ORDENAMENTO TERRITORIAL	
Base legal: CF/88, art. 21, incisos IX e XV; Lei nº 5.878, de 1973, arts. 2º e 3º, inciso IV, e 5º; Decreto-Lei nº 243, de 1967, arts. 12, 15, 25 e 31; Decreto nº 4.740, de 2003, Anexo I, Capítulo I, arts. 2º e 3º, inciso II.			
Abrangência	Produto	Unidade de Medida	Meta
NACIONAL	BASE CARTOGRÁFICA PUBLICADA	UNIDADE	671
Duração	Início	Término	Valor no PLOA 2012
-	-	-	R\$ 1.596.661

Fonte: Orçamento da União, Exercício Financeiro 2012 - Projeto de Lei Orçamentária - Brasília DF, 2011 e Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP, agosto 2011

A Ação tem por finalidade gerar e manter bases cartográficas vetoriais contínuas do Brasil, visando servir de insumo para estudos geográficos, planejamento territorial em escalas médias e pequenas, desenvolvimento de Bases Territoriais para pesquisas estatísticas, Mapeamento: de Recursos Naturais e Estudos Ambientais; de Unidades de Conservação, de Terras Indígenas, de Divisões Político Administrativas e naturais, tais como: Bacias Hidrográficas, Biomas, áreas de riscos, etc.

Consiste na construção de folhas topográficas, a partir de aerolevanteamento e ou insumos de Sensoriamento Remoto; construção de folhas topográficas e mapas compilados; conversão de cartas e mapas para o meio digital; construção e manutenção de bases contínuas a partir da conversão para ambiente digital das folhas de carta topográfica nas escalas: 1:1000.000, 1:250.000 e 1:100.000, compilação e generalização, atualização e integração das mesmas em uma única base vetorial contínua, tendo seus elementos associados a banco de dados seguindo a tendência mundial nos procedimentos de armazenamento e disseminação de dados geográficos. Para a geração e manutenção dessas bases deverão ser geradas bases a partir de insumos de sensoriamento remoto, bem como integração/atualização das bases SIVAM * escala 1:250.000.

Sua implementação contempla a geração e a manutenção de bases cartográficas vetoriais contínuas do Brasil, nas escalas 1:1000.000 e 1:250.000, retratando as categorias e classes de elementos compatíveis com a modelagem da Mapoteca Nacional Digital e no novo sistema de referência geodésico SIRGAS2000. A base cartográfica na escala 1/250000 é fundamental para atender a projetos nacionais: Mapeamento de Estudos Ambientais, e transnacionais: Cuenca del Plata e Cuenca Amazônica.

Também contempla o levantamento de informações em campo e gabinete a partir de insumos de aerolevanteamento, sensoriamento remoto e outros documentos cartográficos; a produção e pesquisa em sensoriamento remoto; a conversão de originais cartográficos segundo especificações técnicas adequadas às normas do Sistema Cartográfico Nacional, estruturas/modelo de dados da Mapoteca Nacional Digital - MND; a compilação e generalização de bases cartográficas, editoração cartográfica, organização e carga dos metadados geográficos; e a geração de mapas derivados; a elaboração de bases contínuas por meio da conversão das folhas em ambiente analógico para ambiente digital, conforme as especificações do IBGE e na estrutura da MND; a validação geométrica e topológica para garantir os requisitos necessários às análises espaciais de redes e mapeamento; a elaboração e/ou compilação de folhas em escalas maiores nas áreas sem mapeamento ou as nas identificadas como não compatíveis com as novas tecnologias em uso; a utilização de insumos de sensoriamento remoto e levantamento por equipamentos receptores GPS e reambulação (identificação e classificação de nomes geográficos) no processo de atualização das áreas abrangidas pelas bases contínuas; a etapa de integração com a continuidade dos elementos mapeados para compor os blocos da base contínua e integração dos blocos; contratação de serviço, cabendo ao IBGE as etapas de planejamento, especificação e normas técnicas, supervisão, controle de qualidade e editoração das folhas de carta para impressão.

A base cartográfica publicada, produto da Ação, se refere a Imagens de Satélites; Ortomosaico; Mapas Imagem ou Cartas Imagens; Modelo Digital de Elevação (MDE); Modelo Digital de Terreno (MDT); Folha Topográfica; Base Cartográfica Contínua; Mapas; Documentações Técnica; e Mapa Índice.

As atividades são anuais e definidas em Plano de Trabalho Anual (PTA) com a entrega de produtos semestral definidos como meta institucional, sendo utilizado como insumos, aerolevanteamento (fotografias aéreas) e de sensoriamento remoto (imagens de satélites); informações geradas em atividades de campo (apoio para geração de pontos de controle e reambulação); documentos de órgãos setoriais; documentos cartográficos em escalas diversas; estações fotogramétricas, *workstations*, GPS, viaturas com tração 4X2 e 4X4, equipamentos de informática diversos (micro, lap top, plotter, impressora, scanner de mesa, scanner de grande porte) e softwares diversos de processamento digital de imagem e de editoração.

O acompanhamento da Ação é realizado por meio de controle de atividades e de produção exercido internamente por cada gerência e pelas gerências de Projeto e Planejamento, da Coordenação de Cartografia. Reuniões periódicas de acompanhamento e avaliação, inclusive com as seis Unidades Estaduais que possuem gerência de geociências e acompanhamento trimestral do Plano Plurianual (PPA) através da Gerência de Planejamento e Supervisão (GPS), da diretoria de Geociências.

2.2.15 Sistema Geodésico Brasileiro

Quadro 17A – Características da Ação nº 2231

Atributos da Ação			
Tipo de Ação: ATIVIDADE			
Função: ADMINISTRAÇÃO		Subfunção: DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	
Base legal: Lei nº 5.878, de 1973, arts. 2º e 3º, inciso IV; Decreto nº 4.740, Anexo I; Lei nº 7.525, de 1986, art.2º e 19; Decreto-Lei nº 243, de 1967, art.9º, Capítulo VI, art.12, Capítulo VII, art. 15, Capítulo IX, art. 25; Decreto nº 89.817/84, Capítulo IV, art. 21.			
Abrangência	Produto	Unidade de Medida	Meta
NACIONAL	INFORMAÇÃO DISPONIBILIZADA	UNIDADE	3.600
Duração	Início	Término	Valor no PLOA 2012
-	-	-	R\$ 923.537

Fonte: Orçamento da União, Exercício Financeiro 2012 - Projeto de Lei Orçamentária - Brasília DF, 2011 e Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP, agosto 2011

A Ação tem por finalidade garantir a atualidade do referencial geodésico nacional e global, base para obras importantes de infraestrutura, apoio ao mapeamento, posicionamento de plataformas de petróleo, delimitação de pesquisas de geofísica e subsídio aos trabalhos de regularização fundiária.

Consiste na disponibilização de coordenadas (latitude, longitude e altitude) e de valores da aceleração da gravidade de estações geodésicas, na elaboração de normas e padrões geodésicos e na ampliação e manutenção das redes Brasileiras de Monitoramento Contínuo dos Sistemas GNSS - RBMC e Rede Maregráfica Permanente para Geodésia - RMPG e refinamento contínuo do Modelo de Ondulação Geoidal.

Sua implementação contempla o estabelecimento das estações geodésicas com as seguintes etapas: reconhecimento do local, construção dos marcos de concreto, medições, processamento das informações coletadas, e carga no Banco de Dados Geodésicos para disponibilização aos usuários; o monitoramento do nível do mar ao longo da costa brasileira, por meio de estações maregráficas e da instalação de marégrafos (digital e analógico) e sensores meteorológicos em portos, cujas informações

coletadas por estes sensores são transferidas diariamente para sede no Rio de Janeiro, onde são tratadas e formatadas para disponibilização diária no portal do IBGE na Internet; o rastreamento contínuo de sinais dos satélites do Sistema de Posicionamento Global (GPS) e do Sistema Global de Navegação por Satélite (GLONASS), que consiste na instalação em um marco geodésico de um receptor GNSS o qual coleta continuamente as informações do rastreo que são transferidas diariamente para a sede no Rio de Janeiro onde são tratadas e formatadas para disponibilização diária no portal do IBGE (*website*); o cálculo periódico do Modelo de Ondulação Geoidal Brasileiro à medida que os dados utilizados na sua determinação são atualizados; as visitas periódicas a estações geodésicas para avaliação do estado de conservação, manutenção e atualização dos seus descritivos de localização e acesso; o gerenciamento das informações coletadas e seus resultados e disponibilização em meio digital (via Internet) ou não, para a comunidade usuária.

As informações disponibilizadas, produto da Ação, referem-se a coordenadas plani-altimétricas; valores da aceleração da gravidade e descritivo de localização e acesso das novas estações geodésicas disponibilizadas na Internet através do Banco de Dados Geodésicos; arquivos diários de observações da variação do nível do mar e de observações de sinais dos satélites dos sistemas GNSS e GLONASS; - Modelo de Ondulação Geoidal. - normas e padrões geodésicos.

As atividades são anuais e definidas em plano de trabalho, utilizando-se de insumos equipamentos de levantamentos geodésicos (GPS, Níveis e Gravímetros), viaturas com tração nas 4 rodas, *notebook*, *desktop*, *plotter*, máquinas fotográficas, etc.

O acompanhamento da Ação é realizado por meio de controles de produção e reuniões de avaliação da produção e cronograma, redimensionando, quando necessário, os prazos e recursos considerando-se as dificuldades encontradas em campo para o correto desenvolvimento das etapas de trabalho.

2.2.16

Mudança do Referencial Geodésico

Quadro 18A – Características da Ação nº 11EF

Atributos da Ação			
Tipo de Ação: PROJETO			
Função: ADMINISTRAÇÃO		Subfunção: PLANEJAMENTO	
Base legal: CF/88: art. 21, IX; Lei nº 5.878, art. 2º e 3º, inciso IV; Decreto nº 4.740, de 2003, Anexo I, Capítulo I, art. 2º e 19; Lei nº 7.525, de 1986, art. 9º; Decreto-Lei 243, de 1967, Capítulos VI, art. 12, VII, art. 15 e IX, e art. 25 ; Decreto nº 89.817, de 1984, Capítulo IV, art. 21.			
Abrangência	Produto	Unidade de Medida	Meta
NACIONAL	SISTEMA IMPLANTADO	% EXECUÇÃO FÍSICA	15
Duração	Início	Término	
135 MESES	01/10/2004	30/01/2016	
Valor Total do Projeto: R\$ 3.000.000		Valor no PLOA 2012: R\$ 346.349	

Fonte: Orçamento da União, Exercício Financeiro 2012 - Projeto de Lei Orçamentária - Brasília DF, 2011 e Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP, agosto 2010

Por orientação do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, alguns valores foram adequados a novos limites estabelecidos, em exercícios compreendidos entre 2013 e 2015. No caso de valores necessários ao projeto e excedentes ao limite, foi feito o lançamento em exercícios subsequentes a 2015. Cabe lembrar que, a cada ano, os valores deverão ser revistos.

A Ação tem por finalidade promover a adoção no país de um novo sistema de referência geodésico, mais moderno e de concepção geocêntrica, de modo a compatibilizá-lo às mais modernas tecnologias de posicionamento e consiste em estudos, pesquisas, levantamentos de campo e modernização da estrutura geodésica ativa, objetivando a definição de um novo referencial geodésico que servirá de base para todo tipo de posicionamento que envolva coordenadas geodésicas.

Especificação do produto: Coordenadas Geodésicas; parâmetros de transformação entre sistemas geodésicos; normas técnicas; metodologias de aplicação e procedimentos; capacitação técnica de recursos humanos; aplicativos (*softwares*) de transformação entre diferentes sistemas.

Sua implementação contempla a definição do sistema de referência geodésico que melhor se ajuste às aplicações no Brasil; a realização de testes e estudos sobre os diferentes sistemas existentes visando à conversão desses para o novo sistema; o reajustamento da Rede Planimétrica Brasileira no novo sistema em sua totalidade; a definição de parâmetros de transformação entre os sistemas, de forma a permitir homogeneização do Sistema Geodésico Brasileiro e do Sistema Cartográfico Nacional; a realização de testes de campo, de modo a viabilizar a análise técnica dos produtos cartográficos gerados e dos já existentes buscando, assim, uma compatibilização com o acervo cartográfico existente no país.

Considerando que o novo sistema será baseado nas modernas técnicas de posicionamento, também será necessário para implementação, disponibilização de uma estrutura básica compatível, através da atualização da estrutura já existente RBMC para que possa ser utilizada de forma direta pela comunidade; elaboração de normas e especificações técnicas, desenvolvimento de programas de capacitação técnica e disseminação das informações; desenvolvimento de aplicativos que permitam a conversão direta entre os antigos sistemas existentes e o novo, de modo a homogeneizar o uso dos parâmetros por toda a sociedade, coibindo o aparecimento de programas não oficiais que utilizam parâmetros diferentes.

2.2.17

Implantação de Sistema de Geoprocessamento e Modernização da Cartografia

Quadro 19A – Características da Ação nº 3596

Atributos da Ação			
Tipo de Ação: PROJETO			
Função: ADMINISTRAÇÃO		Subfunção: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
Base legal: CF/88, art. 21, incisos IX e XV; Lei nº 5.878, de 1973, arts. 3º, inciso IV, e 5º; Decreto-Lei nº 243, de 1967, arts. 12, 15, 25 e 31; Decreto nº 89.817, de 1984, art. 3º; Decreto nº 4.740, de 2003, Anexo I, art. 3º, Inciso II.			
Abrangência	Produto	Unidade de Medida	Meta
NACIONAL	SISTEMA IMPLANTADO	% EXECUÇÃO FÍSICA	10
Duração	Início	Término	
192 MESES	04/01/2000	30/12/2016	
Valor Total do Projeto: R\$ 12.345.802		Valor no PLOA 2012: R\$ 2.500.000	

Fonte: Orçamento da União, Exercício Financeiro 2012 - Projeto de Lei Orçamentária - Brasília DF, 2011 e Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP, agosto 2011

Por orientação do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, alguns valores foram adequados a novos limites estabelecidos, em exercícios compreendidos entre 2013 e 2015. No caso de valores necessários ao projeto e excedentes ao limite, foi feito o lançamento em exercícios subseqüentes a 2015. Cabe lembrar que, a cada ano, os valores deverão ser revistos.

A Ação tem por finalidade implantar, em larga escala, a geotecnologia aplicada à coleta, ao tratamento e à disponibilização de dados territoriais (geodésicos, geográficos, cartográficos, de recursos naturais e meio ambiente), modernizando os procedimentos de produção cartográfica, consolidando o sistema de produção cartográfica digital e reduzindo os custos e os prazos de produção, em atendimento à demanda da sociedade por informações sobre o território nacional que contemple dados atualizados e georreferenciados, privilegiando a disponibilidade em ambiente *web*.

Consiste na substituição dos processos e das metodologias de produção de informações territoriais, com a modernização das áreas de produção cartográfica e das áreas temáticas.

Sua implementação consiste na instalação da infraestrutura necessária (equipamentos e sistemas computacionais específicos, rede de comunicação de dados, rede elétrica) à produção de informações territoriais, em formato digital, estruturadas para ambiente de informações geográficas -SIG, com construção e manutenção de bancos de dados geodésicos, cartográficos e geográficos, de recursos naturais e meio ambiente do País, bem como capacitação dos quadros técnicos que atuam nessa ação, em âmbito nacional. Aquisição de viaturas, equipamentos e aplicativos voltados à realização dos trabalhos de campo que suportem o desenvolvimento dos projetos geocientíficos.

2.2.18

Sistema Informatizado de Dados Estatísticos e Geocientíficos

Quadro 20A – Características da Ação nº 2236

Atributos da Ação			
Tipo de Ação: ATIVIDADE			
Função: ADMINISTRAÇÃO		Subfunção: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
Base legal: CF/88, art. 21, incisos IX e XV; Lei nº 5.878, de 1973, art. 2º; Decreto nº 4.740, de 2003, Anexo I, arts. 2º e 21, incisos I e II.			
Abrangência	Produto	Unidade de Medida	Meta
NACIONAL	SISTEMA MANTIDO	UNIDADE	1
Duração	Início	Término	Valor no PLOA 2012
-	-	-	R\$ 24.195.116

Fonte: Orçamento da União, Exercício Financeiro 2012 - Projeto de Lei Orçamentária - Brasília DF, 2011 e Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP, agosto 2011

A Ação tem por finalidade garantir a informatização dos processos de trabalho e fomentar a utilização da tecnologia de informação em nível nacional, administrando seus recursos de processamento, sua rede e acervo institucional de dados provendo, dessa forma, suporte à utilização desses recursos e ao desenvolvimento de sistemas estatísticos e geocientíficos.

Consiste na coordenação das atividades e despesas relacionadas aos recursos de informática, incluindo prospecções tecnológicas, manutenções e implantações em apoio à informatização de processos e à realização das pesquisas e serviços do IBGE, tanto técnicos quanto administrativos: serviços de atendimento e manutenção na área de informática, contratação de serviços de qualquer natureza na área de informática (consultoria, infraestrutura, terceirização de serviços); aquisição e locação de equipamentos de informática e sistemas de *software*; administração física dos recursos de informática; administração do acervo institucional, de sua segurança de acesso, de sua integridade e das facilidades de acesso aos seus dados e metadados; estudo de viabilidade e aplicabilidade de novas tecnologias aos serviços do IBGE; especificação de novos recursos a serem contratados; estabelecimento de padrões para a eficiente utilização e intercomunicação entre sistemas e equipamentos; suporte à utilização de recursos de *hardware* e *software*; suporte e desenvolvimento de aplicações em apoio aos sistemas estatísticos e geográficos; especificação e suporte à aquisição de materiais de consumo na área de informática.

Sua implementação contempla a prestação de serviços de atendimento e manutenção, de administração dos recursos e do acervo de dados; de estabelecimento de padrões e de suporte à sua utilização; de desenvolvimento de aplicações, de contratação de serviços de informática, de aquisição e manutenção de equipamentos e *softwares* básicos, de planejamento e especificação de novos recursos, e de materiais de consumo de informática no IBGE.

Manter o sistema, produto da Ação, refere-se à Rede IBGE que utiliza uma infraestrutura de rede multiserviços, com tecnologia MPLS (*Multi Protocol Label Switching*), permitindo a priorização de tráfego de acordo com a exigência de cada tipo de serviço, seja voz, videoconferência, produção, *Intranet*, *Internet*; desenvolvimento e produção de sistemas, tanto no atendimento das diversas pesquisas estatísticas e geocientíficas quanto na contribuição para a melhoria da gestão e eficiência operacional das áreas administrativas; acervo de informações coletadas e processadas, atuais e históricas, materializado em uma imensa base de dados mantendo-os seguros, confiáveis, coerentes, inteligíveis e acessíveis, bem como meios à divulgação e disseminação das informações armazenadas; e prospecção de novas tecnologias e de sua adequação aos objetivos do IBGE alinhados ao estado da arte em tecnologia.

O acompanhamento da Ação é realizado por meio de reuniões periódicas da diretoria de informática com os coordenadores de áreas (Desenvolvimento e Manutenção de Sistema, Projetos Especiais, Tecnologia, Operações e Serviços de Informática e Telecomunicações); encontros do Comitê de Tecnologia de Informação e Comunicação (CTIC) para avaliação/alteração, realizados no âmbito do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), instrumento de Gestão de TI; e diversos relatórios técnicos internos sobre o desempenho da Rede IBGE e dos serviços prestados.

A infraestrutura de TIC é demandada continuamente durante o ano, podendo ocorrer maior necessidade do uso de banda larga e serviços de processamento de dados e de consultoria técnica em virtude do atendimento aos projetos institucionais em determinados períodos, utilizando-se de insumos, *software*, *hardware*, serviços de comunicação e outros recursos de Tecnologia de Informação e Comunicação aplicados ao IBGE.

2.2.19

Cadastro Nacional de Endereços para Fins Estatísticos

Quadro 21A – Características da Ação nº 20DA

Atributos da Ação			
Tipo de Ação: ATIVIDADE			
Função: ADMINISTRAÇÃO		Subfunção: PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
Base legal: CF/88 art. 21º, Incisos IX e XV; Lei 5.878/73, art. 2º e 3º, decreto 3.272/99, art. 2º e 18º, anexo I, inciso I, Decreto nº 74.084/74.			
Abrangência	Produto	Unidade de Medida	Meta
NACIONAL	CADASTRO MANTIDO	% EXECUÇÃO FÍSICA	100
Duração	Início	Término	Valor no PLOA 2012
-	-	-	R\$ 2.972.000

Fonte: Orçamento da União, Exercício Financeiro 2012 - Projeto de Lei Orçamentária - Brasília DF, 2011 e Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP, agosto 2011

A Ação tem por finalidade manter e atualizar o Cadastro de Endereços para Fins Estatísticos (CNEFE), instrumento de abrangência nacional fundamental para o planejamento, a racionalização e o controle das operações censitárias, além de ser fonte para a seleção de amostras de pesquisas domiciliares como a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) e a Pesquisa Mensal de Emprego (PME), e servir também como indicador para as estimativas populacionais.

Consiste na construção de um banco de dados com identificação de todos os endereços de todo o país – residenciais e não residenciais, associados às faces de quadras nas áreas urbanizadas e a coordenadas geográficas nas áreas rurais. Gerado inicialmente a partir das informações coletadas no Censo Demográfico 2000 e atualizadas parcialmente na Contagem da População 2006, depende de atualização contínua para a incorporação das constantes transformações na ocupação do território. Sua atualização se fará mediante cruzamento com informações de fontes externas como prefeituras municipais, empresas distribuidoras de energia elétrica e outras concessionárias de serviços públicos e também, em menor grau, por alterações captadas pelos técnicos do IBGE em seus trabalhos de campo.

O produto da Ação refere-se a um cadastro atualizado com informações que permitem a racionalização e o controle dos trabalhos de operações censitárias e que servem de fonte para seleção de amostras de pesquisas domiciliares.

É realizado um acompanhamento permanente da qualidade (completude, nomes de logradouros e etc.) por meio de confrontos com cadastros externos, de operações de campo específicas e de avaliações feitas pelas Comissões Municipais de Geografia e Estatística e por usuários do CNEFE.

Como insumos para a Ação, listas de endereços geradas no Censo Demográfico 2010; Mapas Digitais; Pesquisas do IBGE; Cadastros e documentos de outras instituições.

2.2.20

Censo Demográfico 2010

Quadro 22A – Características da Ação nº 5292

Atributos da Ação			
Tipo de Ação: PROJETO			
Função: ADMINISTRAÇÃO		Subfunção: PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
Base legal: CF/88 art. 21º, Incisos IX e XV; Lei nº 5.878, de 1973, art. 3º, I; Lei nº 5.172, arts. 91, 92 e 93; Decreto nº 4.740, de 2003, art. 2º, Anexo I.			
Abrangência	Produto	Unidade de Medida	Meta
NACIONAL	CENSO DIVULGADO	% EXECUÇÃO FÍSICA	1
Duração	Início	Término	
71 MESES	31/12/2006	31/12/2014	
Valor Total do Projeto: R\$ 1.559.404.599		Valor no PLOA 2012: R\$ 2.000.000	

Fonte: Orçamento da União, Exercício Financeiro 2012 - Projeto de Lei Orçamentária - Brasília DF, 2011 e Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP, agosto 2011

Por orientação do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, alguns valores foram adequados a novos limites estabelecidos, em exercícios compreendidos entre 2013 e 2015. No caso de valores necessários ao projeto e excedentes ao limite, foi feito o lançamento em exercícios subsequentes a 2015. Cabe lembrar que, a cada ano, os valores deverão ser revistos.

A Ação tem por finalidade propiciar o conhecimento da realidade demográfica e social do país, por meio do levantamento de seus dados censitários.

Consiste no desenvolvimento de atividades com vistas à elaboração de instrumentos de coleta de dados, crítica, apuração e divulgação dos resultados da realidade demográfica e social do país. Sua implementação contemplou, até 2009, o planejamento e preparação do Censo Demográfico 2010, com realização de consultas às comunidades de especialistas e outros usuários de informações estatísticas censitárias e a órgãos governamentais, com vistas à definição do conteúdo do questionário; Definição de metodologias e aspectos técnicos e operacionais; Testes de campos e provas piloto; Testes para aperfeiçoamento do questionário e de aspectos operacionais; Realização de Censo Experimental - operação completa, em cinco municípios; Intercâmbio com órgãos internacionais e oficinas de estatística, inclusive visando ao preparo do Censo Comum dos países do MERCOSUL; Desenvolvimento de programa de capacitação das equipes internas e do pessoal temporário contratado para a etapa de coleta de dados; Preparo da infraestrutura que deu suporte ao recenseamento propriamente dito - a pesquisa de campo; Desenvolvimento de sistemas informatizados e adequação do suporte computacional para fazer frente às atividades de processamento das informações coletadas; Instalação das Comissões Censitárias Estaduais (CCE) e das Comissões Municipais de Geografia e Estatística (CMGE), com objetivo de acompanhar e auxiliar os trabalhos do Censo Demográfico 2010; Preparo do material de coleta, de treinamento e administrativo; e Campanha publicitária para sensibilização da população.

Em 2010 foi realizada a coleta do Censo, com 80% da população brasileira recenseada já no mês de setembro e 600 mil domicílios revisitados por supervisores para conferência da qualidade do trabalho. Os dados preliminares da população dos municípios brasileiros foram divulgados em novembro de 2010 .

No ano de 2011 foram divulgados os dados agregados por setor censitário da Sinopse Preliminar com os primeiros resultados definitivos do Censo 2010 e também a Malha Municipal Digital de Setores Censitários. A Malha, junto com dados agregados, permite visualizar resultados do Censo 2010 em um mapa digital. Os setores são as menores unidades territoriais estabelecidas pelo IBGE para fins de coleta do Censo.

Em 2012 serão divulgados os resultados da amostra, englobando as características gerais da população e dos domicílios, as características gerais da população indígena, bem como resultados sobre nupcialidade e fecundidade, migração e deslocamentos e trabalho e rendimento.

2.2.21

Disseminação de Informações Estatísticas e Geocientíficas

Quadro 23A – Características da Ação nº 2230

Atributos da Ação			
Tipo de Ação: ATIVIDADE			
Função: ADMINISTRAÇÃO		Subfunção: DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TÉCNICO	
Base legal: CF/88, art. 21, incisos IX e XV; Lei nº 5.878, de 1973, art. 2º; Decreto nº 4.740, de 2003, Anexo I, Capítulos I, arts. 2º, e IV, art. 21, incisos I e II.			
Abrangência	Produto	Unidade de Medida	Meta
NACIONAL	USUÁRIO ATENDIDO	UNIDADE	13.500.000
Duração	Início	Término	Valor no PLOA 2012
-	-	-	R\$ 4.000.000

Fonte: Orçamento da União, Exercício Financeiro 2012 - Projeto de Lei Orçamentária - Brasília DF, 2011 e Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP, agosto 2011

A Ação tem por finalidade documentar e disseminar as informações estatísticas e geocientíficas produzidas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Consiste no planejamento, coordenação e execução das atividades de produção editorial e gráfica, documentação, disseminação, divulgação e comercialização das informações produzidas pelo IBGE, bem como produção de todos os instrumentos utilizados na realização do trabalho de coleta, tais como manuais e questionários.

Sua implementação contempla edição, disseminação e comercialização, em várias mídias (papel, disquete, CD-Rom, vídeo e outros), dos estudos e das pesquisas do IBGE, segundo um calendário de conhecimento público permitindo, dessa forma, o uso das informações estatísticas e geográficas pelos vários usuários do IBGE.

O acompanhamento da Ação é realizado por meio de um sistema de acompanhamento gerencial do atendimento.

A Ação encontra-se vinculada à *Iniciativa* a seguir.

INICIATIVA

Coordenação, aperfeiçoamento e integração dos Sistemas Nacionais de Estatísticas e de Geociências.

2.2.22

Revisão do Plano Geral de Informações Estatísticas e Geográficas

Quadro 24A – Características da Ação nº 2C51

Atributos da Ação			
Tipo de Ação: ATIVIDADE			
Função: ADMINISTRAÇÃO		Subfunção: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
Base legal: Lei nº 5.878, de 1973; Decreto nº 74.084, de 1974.			
Abrangência	Produto	Unidade de Medida	Meta
NACIONAL	PLANO GERAL REVISADO	UNIDADE	1
Duração	Início	Término	Valor no PLOA 2012
-	-	-	R\$ 1.049.000

Fonte: Orçamento da União, Exercício Financeiro 2012 - Projeto de Lei Orçamentária - Brasília DF, 2011 e Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP, agosto 2011

A Ação tem por finalidade revisar o Plano Geral de Informações Estatísticas e Geográficas, após consulta à sociedade por meio do Encontro Nacional de Produtores e Usuários de Informações Sociais, Econômicas e Territoriais que abriga as Conferências Nacionais de Estatística (CONFEST) e as Conferências Nacionais de Geociências (CONFEGE), e a promoção do 60º Congresso Mundial de Estatística.

Consiste na avaliação dos processos de produção e de utilização de dados e de informações sociais, econômicas, territoriais e geocientíficas, em conjunto com os diversos segmentos da sociedade, buscando a criação de espaços com características diferenciadas segundo os vários interesses dos produtores e usuários, adequados à apresentação e discussão dos múltiplos aspectos da produção, análise e disseminação dessas informações.

Sua implementação contempla a elaboração do programa da CONFEST e CONFEGE, a serem realizadas no exercício de 2012; e na divulgação dos resultados dos trabalhos apresentados nos simpósios, seminários e mesas redondas através de artigos impressos e disseminados entre os participantes e a sociedade em geral, por meio de produtos multimídia, como CD ROM e Internet. Contempla também a organização pelo IBGE, órgão central de estatística do país, do 60º Congresso Mundial de Estatística (*World Statistics Congress- WSC*), a ser sediado na cidade do Rio de Janeiro, no período de 27 a 31 de julho de 2015, sob os auspícios do Instituto Internacional de Estatística (ISI), sendo esperados mais de 5.000 participantes da comunidade técnica e científica da área de estatística.

As Conferências de Estatística e Geografia acontecem a cada cinco anos, sempre no Brasil. Já o Congresso Mundial de Estatística, a cada dois anos, sendo que em 2015 será realizado no Brasil.

Como insumos à realização da Ação, são realizadas consultas à sociedade, especialistas de instituições científicas, representantes de agências do Governo e Casas Parlamentares, organizações não governamentais e sindicais, empresas e associações empresariais representativas de todos os setores relacionados à produção e utilização do Plano.

2.2.23

Implantação da Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais - INDE

Quadro 25A – Características da Ação nº 12DT

Atributos da Ação			
Tipo de Ação: PROJETO			
Função: ADMINISTRAÇÃO		Subfunção: ORDENAMENTO TERRITORIAL	
Base legal: CF/88 art. 21º, Incisos IX e XV; Lei 5.878/73, art. 2º e 3º, incisos II e III Decreto 3.272/99, anexo I art. 2º e 18º, inciso I, Decreto nº 6.666/2008, Decreto s/nº de 1 de agosto de 2008, Decreto nº 89.817/1984 e Decreto-Lei nº 243/1967.			
Abrangência	Produto	Unidade de Medida	Meta
NACIONAL	DIRETÓRIO BRASILEIRO DE DADOS GEOESPACIAIS ATIVADO	% EXECUÇÃO FÍSICA	14
Duração	Início	Término	
36 MESES	01/01/2012	31/12/2014	
Valor Total do Projeto: R\$ 12.810.604		Valor no PLOA 2012: R\$ 3.994.200	

Fonte: Orçamento da União, Exercício Financeiro 2012 - Projeto de Lei Orçamentária - Brasília DF, 2011 e Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP, agosto 2011

Por orientação do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, alguns valores foram adequados a novos limites estabelecidos, em exercícios compreendidos entre 2013 e 2015. No caso de valores necessários ao projeto e excedentes ao limite, foi feito o lançamento em exercícios subsequentes a 2015. Cabe lembrar que, a cada ano, os valores deverão ser revistos.

A Ação tem por finalidade implantar e manter a Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais de forma a reunir eletronicamente produtores, gestores e usuários de dados geoespaciais, com vistas a facilitar e ordenar a geração, o armazenamento, o acesso, o compartilhamento, a disseminação e o uso dos dados geoespaciais de origem federal, estadual, distrital e municipal, atendendo o Decreto nº 6.666, de 27 de novembro de 2008.

Consiste no estabelecimento de padrões e acordos, e contempla o uso de tecnologias, a articulação de políticas de informações e a consolidação de procedimentos de coordenação e monitoramento da produção de dados e informações geoespaciais voltados à construção de uma rede pública de dados e metadados geoespaciais e serviços relacionados, veiculáveis via web, com instrumentos de armazenamento, busca, visualização e obtenção de informações sobre o território Brasileiro.

O produto da INDE é o conjunto integrado de tecnologias, políticas, mecanismos de monitoramento, padrões e acordos necessários para ordenar a geração, o armazenamento, o compartilhamento e a disseminação e uso dos dados geoespaciais de origem federal, estadual, distrital e municipal disponibilizados no Diretório Brasileiro de Dados Geoespaciais (DBDG): sistema de servidores de dados distribuídos na rede mundial de computadores.

2.2.24

Sistema de Informações Geográficas do Brasil - SIG Brasil

Quadro 26A – Características da Ação nº 20Q3

Atributos da Ação			
Tipo de Ação: ATIVIDADE			
Função: ADMINISTRAÇÃO		Subfunção: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
Base legal: Inciso I, art. 3º do Capítulo I do Anexo I do Decreto n.º 4.740, de 13 de junho de 2003 - Estatuto do IBGE.			
Abrangência	Produto	Unidade de Medida	Meta
NACIONAL	CONSULTA REALIZADA	UNIDADE	250.000
Duração	Início	Término	Valor no PLOA 2012
-	-	-	R\$ 1.000.000

Fonte: Orçamento da União, Exercício Financeiro 2012 - Projeto de Lei Orçamentária - Brasília DF, 2011 e Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP, agosto 2011

A Ação tem por finalidade manter um sistema de informações geográficas sobre o Brasil, para suprir a lacuna do sistema de planejamento territorial, com um instrumento próprio ao diagnóstico do território, acessado através da web, integrando dados espaciais a dados não espaciais (estatísticos, ambientais, etc), produzidos no IBGE, permitindo a espacialização de informações em múltiplas escalas. É também finalidade da Ação, integrar os dados produzidos pelo IBGE àqueles produzidos por outras agências governamentais por meio da Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais (INDE).

Consiste na disponibilização de banco de dados sobre o Brasil, cujas informações são disseminadas para a sociedade por meio de instrumentos voltados para as diferentes características do uso da informação. A união das bases cartográficas e estatísticas permitirá abreviar os longos prazos que normalmente são necessários para obter-se resultados em sistemas dessa natureza, incorporando, ainda, a capacidade de atualização das informações.

Sua implementação contempla o estabelecimento das variáveis estatísticas passíveis de serem relacionadas com unidades geográficas; geração de indicadores a partir dessas variáveis; construção de sistema informatizado e com funcionamento através da web, que permita o relacionamento das variáveis e indicadores com unidades geográficas para geração de mapas.

Os insumos utilizados para a realização da Ação são os resultados das pesquisas e mapeamentos realizados pelo IBGE.

O Produto da Ação consulta realizada, se obterá por meio de um cadastro atualizado com informações que permitem a racionalização e o controle dos trabalhos de operações censitárias e que servem de fonte para seleção de amostras de pesquisas domiciliares.

O acompanhamento da Ação se dá pelo número de pesquisas adicionadas ao sistema e quantidade de acessos de usuários ao sistema.

3

Programa
Educação Superior -
Graduação,
Pós-Graduação,
Ensino, Pesquisa e
Extensão

3.1

Contextualização

Em um mundo onde o conhecimento se sobrepõe aos recursos materiais como fator de desenvolvimento humano, cresce a importância da escolarização e, em particular, da educação superior, que em sentido amplo abrange também pós-graduação e pesquisa. Muitos trabalhos empíricos testaram a causalidade da relação entre escolaridade e rendimentos, comprovando o impacto de maior escolaridade no aumento do rendimento econômico do indivíduo. Particularmente em relação ao ensino superior, o Brasil é um dos países com maior diferencial de rendimentos entre quem possui e quem não possui educação superior. No âmbito macro, também é inquestionável a relevância da educação, e principalmente da educação superior, para a caminhada rumo ao desenvolvimento e à geração de inovações tecnológicas e dinamismo econômico.

Supondo-se que a maior expansão de oferta de vagas no ensino superior ocorreria nas instituições privadas e, levando-se em conta que o maior potencial de novos estudantes encontra-se entre os indivíduos de renda mais baixa que pertencem a famílias com menor capacidade de financiamento, haverá necessidade de expandir programas de concessão de bolsas e financiamento. Nesse sentido, em consonância com o novo Plano Nacional de Educação (PNE 2011-2020), o PPA 2012-2015 tem por eixos norteadores a expansão da oferta de vagas na educação superior; a garantia de qualidade na educação; a promoção da inclusão social e o desenvolvimento econômico.

O país encontra-se em um momento privilegiado para promover, consolidar, ampliar e aprofundar processos de transformação da sua universidade pública para a expansão da oferta de vagas do ensino superior, de modo decisivo e sustentado, com qualidade acadêmica, cobertura territorial, inclusão social e formação adequada aos novos paradigmas social e econômico vigentes, conforme preconizam as políticas de educação nacionais. Neste cenário, as universidades têm papel preponderante, uma vez que o acesso à educação superior por uma parcela maior da população é fator determinante para a diminuição das desigualdades sociais e regionais e para o desenvolvimento científico e tecnológico, fomento à inclusão social, e geração de trabalho e renda.

No âmbito da pós-graduação, o sistema de ciência e tecnologia conta com uma infraestrutura e um modelo de capacitação de recursos humanos de alto nível que tem propiciado inúmeros benefícios concretos, possibilitando ao Brasil expandir sua autonomia científica e tecnológica em curto prazo. Nesse contexto, é necessário garantir que o maior número possível de alunos possa concluir seus estudos, bem como atrair um contingente de alunos novos, estimulando-os a ingressar na carreira acadêmico-científica.

OBJETIVO

Ampliar o acesso à educação superior com condições de permanência e equidade por meio, em especial, da expansão da rede federal de educação superior, da concessão de bolsas de estudos em instituições privadas para alunos de baixa renda e do financiamento estudantil, promovendo o apoio às instituições de educação superior, a elevação da qualidade acadêmica e a qualificação de recursos humanos.

INICIATIVA

Ampliação do acesso, da permanência e da taxa de sucesso dos estudantes na educação superior, em instituições públicas e privadas, inclusive por meio de financiamento estudantil, com promoção da elevação da eficiência acadêmica, da qualidade, da equidade e da inclusão, considerando, inclusive, especificidades das populações de campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência.

3.2 Ações Orçamentárias

3.2.1

Ensino e Pesquisa de Graduação em Estatística e Geociências

Quadro 27A – Características da Ação nº 8547

Atributos da Ação			
Tipo de Ação: ATIVIDADE			
Função: ADMINISTRAÇÃO		Subfunção: ENSINO SUPERIOR	
Base legal: Lei nº5.878, de 1973, art. 2º, § 2º; Decreto nº 4.740, de 2003, Anexo I, Capítulo I, art. 4º, inciso I.			
Abrangência	Produto	Unidade de Medida	Meta
NACIONAL	ALUNO MATRICULADO	UNIDADE	310
Duração	Início	Término	Valor no PLOA 2012
-	-	-	R\$ 559.294

Fonte: Orçamento da União, Exercício Financeiro 2012 - Projeto de Lei Orçamentária - Brasília DF, 2011 e Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOF, agosto 2011

A Ação tem por finalidade formar, aperfeiçoar e especializar profissionais das áreas de Estatística e de Geociências, com sólida formação em matemática, probabilidade e estatística, além de complemento nas áreas sociais (Demografia e Economia), e conhecimento das bases de dados do IBGE por meio de cursos de graduação e cursos de atualização e extensão, bem como, realizar estudos, pesquisas e desenvolver tecnologias com vistas a contribuir para o enfrentamento dos problemas brasileiros, e o aperfeiçoamento técnico-científico e cultural do país.

Consiste na realização de curso de Graduação em Estatística e Geociências e na elaboração do planejamento didático-pedagógico e curricular; do processo seletivo; do ministério de disciplinas curriculares cobrindo todo o conteúdo programático; da avaliação de desempenho dos alunos; do desenvolvimento de monografias; e do processo de titulação. O suporte às atividades de ensino é também garantido pelo desempenho de atividades de pesquisa e investigação dos membros do corpo docente, e da oferta de oportunidades de participação discente (monitorias) como aprendizes das atividades de docências e pesquisa.

OBJETIVO

Apoiar a formação de pessoal qualificado em nível superior para fortalecer o sistema nacional de educação, contribuindo para a melhoria da educação básica e para o fortalecimento e o crescimento da ciência, da tecnologia e da inovação, visando ao desenvolvimento sustentável do Brasil..

INICIATIVA

Fomento ao desenvolvimento científico e tecnológico, com apoio à pesquisa, à inovação, à manutenção e promoção de mecanismos de cooperação internacional, à ampliação de programas de acesso a acervos digitais e a bases de dados.

3.2.2

Ensino e Pesquisa de Pós-Graduação em Estatística e Geociências

Quadro 28A – Características da Ação nº 8015

Atributos da Ação			
Tipo de Ação: ATIVIDADE			
Função: ADMINISTRAÇÃO		Subfunção: ENSINO SUPERIOR	
Base legal: Lei nº 5.878, de 1973, art. 2º, §2º; Decreto nº 4.740, de 2003, Anexo I, Capítulo I, art. 4º, inciso I.			
Abrangência	Produto	Unidade de Medida	Meta
NACIONAL	ALUNO MATRICULADO	UNIDADE	120
Duração	Início	Término	Valor no PLOA 2012
-	-	-	R\$ 478.740

Fonte: Orçamento da União, Exercício Financeiro 2012 - Projeto de Lei Orçamentária - Brasília DF, 2011 e Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOF, agosto 2011

A Ação tem por finalidade formar, aperfeiçoar e especializar profissionais das áreas de Estatística e de Geociências com sólida formação em matemática, probabilidade e estatística, além de complemento nas áreas sociais (Demografia e Economia), e conhecimento das bases de dados do IBGE, por meio de cursos pós-graduação e cursos de atualização e extensão, bem como, realizar estudos, pesquisas e desenvolver tecnologias com vistas a contribuir para o enfrentamento dos problemas brasileiros, e o aperfeiçoamento técnico-científico e cultural do País, e consiste na realização de curso de pós-graduação *strictu sensu* (Programa de Mestrado em Estudos Populacionais e Pesquisas Sociais) e *lato sensu* (Curso de Especialização em Análise Ambiental e Gestão do Território).

Sua implementação contempla a elaboração do planejamento didático-pedagógico e curricular; do processo seletivo; do ministério de disciplinas curriculares cobrindo todo o conteúdo programático; da avaliação de desempenho dos alunos; do desenvolvimento de monografias (graduação e especialização) e de dissertação (mestrado); e do processo de titulação. O suporte às atividades de ensino é também garantido pelo desempenho de atividades de pesquisa e investigação dos membros do corpo docente, e da oferta de oportunidades de participação discente (monitorias) como aprendizes das atividades de docências e pesquisa.

4

Programa de Gestão e Manutenção, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

4.1 Contextualização

O Programa contempla despesas destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção das atuações governamentais no âmbito do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, bem como àquelas não tratadas nos Programas Temáticos por meio de suas *Iniciativas*. Contudo, a exemplo dos Programas Temáticos, as Ações relacionadas ao Programa de Gestão serão detalhadas somente na Lei Orçamentária Anual (LOA). Ressalta-se que a estrutura de programa de gestão não apresenta atributos referentes a *Objetivo* e *Iniciativa*.

4.2 Ações Orçamentárias

4.2.1 Administração da Unidade

Quadro 29A – Características da Ação nº 2000

Atributos da Ação			
Tipo de Ação: ATIVIDADE			
Função: ADMINISTRAÇÃO		Subfunção: ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Base legal: Ação Padronizada			
Abrangência	Produto	Unidade de Medida	Meta
NACIONAL	AÇÃO PADRONIZADA	-	-
Duração	Início	Término	Valor no PLOA 2012
-	-	-	R\$ 87.816.908

Fonte: Orçamento da União, Exercício Financeiro 2012 - Projeto de Lei Orçamentária - Brasília DF, 2011 e Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP, agosto 2011

A Ação tem por finalidade constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

A atividade padronizada “Administração da Unidade” se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não podem ser apropriadas em ações finalísticas nos programas temáticos. Essas despesas, quando claramente associadas à determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação “Administração da Unidade”; no Programa Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Essas despesas compreendem: serviços administrativos; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos;

estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.

4.2.2

Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes

Quadro 30A – Características da Ação nº 2004

Atributos da Ação			
Tipo de Ação: ATIVIDADE			
Função: ADMINISTRAÇÃO		Subfunção: ATENÇÃO BÁSICA	
Base legal: Art.12 Inciso VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2012			
Abrangência	Produto	Unidade de Medida	Meta
NACIONAL	PESSOA BENEFICIADA	UNIDADE	15.368
Duração	Início	Término	Valor no PLOA 2012
-	-	-	R\$ 17.520.000

Fonte: Orçamento da União, Exercício Financeiro 2012 - Projeto de Lei Orçamentária - Brasília DF, 2011 e Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP, agosto 2011

A Ação tem por finalidade proporcionar aos servidores, empregados, seus dependentes e pensionistas condições para manutenção da saúde física e mental e consiste na concessão do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusivamente para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

4.2.3

Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos

Quadro 31A – Características da Ação nº 20CW

Atributos da Ação			
Tipo de Ação: ATIVIDADE			
Função: ADMINISTRAÇÃO		Subfunção: ATENÇÃO BÁSICA	
Base legal: Art.12 Inciso VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2012			
Abrangência	Produto	Unidade de Medida	Meta
NACIONAL	SERVIDOR BENEFICIADO	UNIDADE	6.559
Duração	Início	Término	Valor no PLOA 2012
-	-	-	R\$ 1.180.707

Fonte: Orçamento da União, Exercício Financeiro 2012 - Projeto de Lei Orçamentária - Brasília DF, 2011 e Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP, agosto 2011

A Ação tem por finalidade proporcionar aos servidores e empregados condições para a manutenção da saúde física e mental e consiste na realização de exames médicos periódicos dos servidores e empregados da administração pública, autárquica e fundacional e das empresas estatais dependentes, mediante a contratação de serviços terceirizados, bem como pela aquisição de insumos, reagentes e outros materiais necessários, nos casos em que os referidos exames sejam realizados pelo próprio órgão.

4.2.4

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados

Quadro 32A – Características da Ação nº 2010

Atributos da Ação			
Tipo de Ação: ATIVIDADE			
Função: ADMINISTRAÇÃO		Subfunção: EDUCAÇÃO INFANTIL	
Base legal: Art.12 Inciso VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2012.			
Abrangência	Produto	Unidade de Medida	Meta
NACIONAL	CRIANÇA ATENDIDA	UNIDADE	517
Duração	Início	Término	Valor no PLOA 2012
-	-	-	R\$ 552.000

Fonte: Orçamento da União, Exercício Financeiro 2012 - Projeto de Lei Orçamentária - Brasília DF, 2011 e Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOF, agosto 2011

A Ação tem por finalidade oferecer aos servidores, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes, conforme art. 3º do Decreto 977, de 10/11/93 e consiste na concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados que tenham filhos em idade pré-escolar conforme dispõe o Decreto 977/93.

4.2.5

Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados

Quadro 33A – Características da Ação nº 2011

Atributos da Ação			
Tipo de Ação: ATIVIDADE			
Função: ADMINISTRAÇÃO		Subfunção: PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	
Base legal: Art.12 Inciso VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2012.			
Abrangência	Produto	Unidade de Medida	Meta
NACIONAL	SERVIDOR BENEFICIADO	UNIDADE	4.545
Duração	Início	Término	Valor no PLOA 2012
-	-	-	R\$ 8.400.000

Fonte: Orçamento da União, Exercício Financeiro 2012 - Projeto de Lei Orçamentária - Brasília DF, 2011 e Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOF, agosto 2011

A Ação tem por finalidade efetivar o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos da Administração Federal direta, autárquica e fundacional da União, bem como aquisição de vale-transporte para os empregados das empresas públicas e sociedades de economia mista integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridades social, nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa, de acordo com a Lei nº 7.418/85 e alterações, e Medida Provisória nº 2.165-36, de 23 de agosto de 2001.

4.2.6

Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados

Quadro 34A – Características da Ação nº 2012

Atributos da Ação			
Tipo de Ação: ATIVIDADE			
Função: ADMINISTRAÇÃO		Subfunção: ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
Base legal: Art.12 Inciso VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2012.			
Abrangência	Produto	Unidade de Medida	Meta
NACIONAL	SERVIDOR BENEFICIADO	UNIDADE	9.539
Duração	Início	Término	Valor no PLOA 2012
-	-	-	R\$ 34.800.000

Fonte: Orçamento da União, Exercício Financeiro 2012 - Projeto de Lei Orçamentária - Brasília DF, 2011 e Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP, agosto 2011

A Ação tem por finalidade conceder o auxílio-alimentação, sob forma de pecúnia, pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado, aquisição de vale ou ticket-alimentação ou refeição ou manutenção de refeitório e consiste na concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados, ativos, de acordo com a Lei nº 9.527/97, ou mediante requisição de vale ou ticket-alimentação ou refeição ou, ainda, por meio de manutenção de refeitório.

4.2.7

Fortalecimento da Gestão Institucional do IBGE

Quadro 35A – Características da Ação nº 148E

Atributos da Ação			
Tipo de Ação: PROJETO			
Função: ADMINISTRAÇÃO		Subfunção: PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
Base legal: CF/88, art 21, incisos IX e XV; Lei nº 5.878, de 1973, art 2º e 3º, incisos II e III; Decreto nº 4.740, de 2003, Anexo I, Capítulos IV, sessão III art 17º.			
Abrangência	Produto	Unidade de Medida	Meta
NACIONAL	MODELO DE GESTÃO IMPLANTADO	% EXECUÇÃO FÍSICA	3
Duração : 36 meses	Início : 01/01/2012	Término : 31/12/2015	
Valor Total do Projeto: R\$ 10.745.000		Valor no PLOA 2012: R\$ 280.000	

Fonte: Orçamento da União, Exercício Financeiro 2012 - Projeto de Lei Orçamentária - Brasília DF, 2011 e Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP, agosto 2011

Por orientação do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, alguns valores foram adequados a novos limites estabelecidos, em exercícios compreendidos entre 2013 e 2015. No caso de valores necessários ao projeto e excedentes ao limite, foi feito o lançamento em exercícios subsequentes a 2015. Cabe lembrar que, a cada ano, os valores deverão ser revistos.

A Ação tem por finalidade ampliar a capacidade de governança do IBGE, fundamentada na introdução de metodologias e tecnologias modernas de gestão pela qualidade, promovendo ações de desenvolvimento e fortalecimento institucional.

Consiste na implementação de novas práticas, mecanismos e instrumentos que permitam a introdução de mudanças de valores e comportamentos individuais e organizacionais; estabelecimento de estratégias de longo prazo e definição de planos para o alcance dos resultados; oferta de capacitação virtual e fomento ao desenvolvimento gerencial; gestão do conhecimento; implementação do modelo de gestão de pessoas por competências; expansão da implantação do projeto de gestão por processos em unidades do IBGE localizadas em todos os estados da federação; disponibilização de informações administrativas em portais interativos e sistemas de *Business Intelligence*; produção de indicadores de desempenho para monitoramento da gestão; integração dos sistemas corporativos; fortalecimento do sistema de controle interno e alcance de maior eficiência no gasto do IBGE, dando maior transparência quanto ao uso do recurso público.

Sua implementação se dará por meio do desenvolvimento de projetos estratégicos e atividades de melhoria da gestão com enfoque participativo, formação de grupos interdisciplinares; contratação de consultoria; apoio em ferramentas de automação, sensibilização, transparência e comunicação intensiva. A partir do diagnóstico organizacional e com base nas análises, serão incorporadas propostas de melhorias. Assim, o novo modelo será construído, com o auxílio da tecnologia da informação e comunicação. No acompanhamento da implementação da execução dos novos processos de trabalho serão realizados os ajustes necessários e o treinamento das pessoas envolvidas. O acompanhamento se fará por meio da implementação de sistema corporativo de monitoramento das etapas de execução dos projetos de melhoria (SIGESTÃO – módulo gestão de projetos).

O modelo de gestão implantado, produto da Ação, consistirá em melhorias de gestão implantadas e publicação de resultados em mídia impressa e intranet.

Como insumos para realização da Ação, serão utilizados diagnósticos organizacionais; metodologias contemporâneas de gestão pela qualidade; contratação de empresas de consultoria etc.

A ação pretende fomentar a inovação e incentivar a busca da excelência e a melhoria da qualidade na gestão do IBGE, alinhada à nova concepção de gestão pública.

4.2.8

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Quadro 36A – Características da Ação nº 09HB

Atributos da Ação			
Tipo de Ação: OPERAÇÃO ESPECIAL			
Função: ADMINISTRAÇÃO		Subfunção: ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Base legal: Art.8º da Lei 10.887, de 18 de junho de 2004.			
Abrangência	Produto	Unidade de Medida	Meta
NACIONAL	AÇÃO PADRONIZADA	-	-
Duração	Início	Término	Valor no PLOA 2012
-	-	-	R\$ 135.999.660

Fonte: Orçamento da União, Exercício Financeiro 2012 - Projeto de Lei Orçamentária - Brasília DF, 2011 e Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOF, agosto 2011

A Ação tem por finalidade assegurar o pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do art. 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

4.2.9

Pagamento de Pessoal Ativo da União

Quadro 37A – Características da Ação nº 00H1

Atributos da Ação			
Tipo de Ação: OPERAÇÃO ESPECIAL			
Função: PREVIDÊNCIA SOCIAL		Subfunção: PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	
Base legal: Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e CLT.			
Abrangência	Produto	Unidade de Medida	Meta
NACIONAL	AÇÃO PADRONIZADA	-	-
Duração	Início	Término	Valor no PLOA 2012
-	-	-	R\$ 693.635.652

Fonte: Orçamento da União, Exercício Financeiro 2012 - Projeto de Lei Orçamentária - Brasília DF, 2011 e Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP, agosto 2011

A Ação tem por finalidade garantir o pagamento de espécies remuneratórias devido aos servidores e empregados ativos civis da União e consiste no pagamento, via sistemas informatizados.

4.2.10

Publicidade de Utilidade Pública

Quadro 38A – Características da Ação nº 4641

Atributos da Ação			
Tipo de Ação: ATIVIDADE			
Função: ADMINISTRAÇÃO		Subfunção: COMUNICAÇÃO SOCIAL	
Base legal: Instrução Normativa nº 28/2002.			
Abrangência	Produto	Unidade de Medida	Meta
NACIONAL	AÇÃO PADRONIZADA	-	-
Duração	Início	Término	Valor no PLOA 2012
-	-	-	R\$10.000

Fonte: Orçamento da União, Exercício Financeiro 2012 - Projeto de Lei Orçamentária - Brasília DF, 2011 e Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP, agosto 2011

A Ação tem por finalidade propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assumam caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.

4.2.11

Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Quadro 39A – Características da Ação nº 4572

Atributos da Ação			
Tipo de Ação: ATIVIDADE			
Função: ADMINISTRAÇÃO		Subfunção: FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
Base legal: Decreto nº 5.707, de 23/02/2006.			
Abrangência	Produto	Unidade de Medida	Meta
NACIONAL	SERVIDOR CAPACITADO	UNIDADE	4.000
Duração	Início	Término	Valor no PLOA 2012
-	-	-	R\$2.005.916

Fonte: Orçamento da União, Exercício Financeiro 2012 - Projeto de Lei Orçamentária - Brasília DF, 2011 e Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP, agosto 2011

A Ação tem por finalidade promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional, e consiste na realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

5

Programa Previdência de Inativos e Pensionistas da União

5.1 Ações Orçamentárias

5.1.1 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Quadro 40A – Características da Ação nº 0181

Atributos da Ação			
Tipo de Ação: OPERAÇÃO ESPECIAL			
Função: PREVIDÊNCIA SOCIAL		Subfunção: PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	
Base legal: Decreto 3.272, Anexo I, art. 17º - Inciso I.			
Abrangência	Produto	Unidade de Medida	Meta
NACIONAL	AÇÃO PADRONIZADA	-	-
Duração	Início	Término	Valor no PLOA 2012
-	-	-	R\$ 537.828.000

Fonte: Orçamento da União, Exercício Financeiro 2012 - Projeto de Lei Orçamentária - Brasília DF, 2011 e Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP, agosto 2011

A Ação tem por finalidade garantir o pagamento devido aos servidores civis inativos do Poder Executivo ou aos seus pensionistas, em cumprimento às disposições contidas em regime previdenciário próprio, e consiste no pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis do Poder Executivo ou dos seus pensionistas, incluídas a aposentadoria/pensão mensal, a gratificação natalina e as eventuais despesas de exercícios anteriores.

6

Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

Este programa, de caráter padronizado, objetiva realizar pagamentos de precatórios devidos pela da União, Autarquias e Fundações Públicas em razão de Sentenças Transitada em Julgado.

6.1 Ações Orçamentárias

6.1.1

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrentes do pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno valor

Quadro 41A – Características da Ação nº 00G5

Atributos da Ação			
Tipo de Ação: OPERAÇÕES ESPECIAIS			
Função: ENCARGOS ESPECIAIS		Subfunção: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
Base legal: CF/88, art 100; RJU; Decreto nº 3.272, Anexo I, art. 17, Lei nº 10.887 de 18.06.2004.			
Abrangência	Produto	Unidade de Medida	Meta
NACIONAL	-	-	-
Duração	Início	Término	Valor no PLOA 2012
-	-	-	R\$ 2.291.580

Fonte: Orçamento da União, Exercício Financeiro 2012 - Projeto de Lei Orçamentária - Brasília DF, 2011 e Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP, agosto 2011

A Ação tem por finalidade alocar recursos orçamentários para fazer face ao pagamento da contribuição patronal relativa ao recolhimento da Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

6.1.2

Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em julgado (Precatórios)

Quadro 42A – Características da Ação nº 0005

Atributos da Ação			
Tipo de Ação: OPERAÇÕES ESPECIAIS			
Função: ENCARGOS ESPECIAIS		Subfunção: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
Base legal: CF/88, art 100; RJU; Decreto nº 3.272, Anexo I, art. 7.			
Abrangência	Produto	Unidade de Medida	Meta
NACIONAL	-	-	-
Duração	Início	Término	Valor no PLOA 2012
-	-	-	R\$ 22.233.936,00

Fonte: Orçamento da União, Exercício Financeiro 2012 - Projeto de Lei Orçamentária - Brasília DF, 2011 e Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP, agosto 2011

A Ação tem por finalidade cumprir as decisões judiciais relativas a Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas e consiste no pagamento de precatórios.

Referência Bibliográfica

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Orçamento Federal. Orçamentos da União exercício financeiro 2012: projeto de lei orçamentária, Volume IV, Tomo II. – Brasília: MP, SOF, 2011. Disponível em: <https://www.portalsof.planejamento.gov.br/sof/orc_2012/orc_2012/ploa2012/Volume_IV_Tomo_II_PLOA2012.pdf>. Acesso em: 07 set.2011.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos. Orientações para elaboração do Plano Plurianual 2012-2015. Brasília: MP, 2011. Disponível em: <http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spi/publicacoes/Orientacoes_para_Elaboracao_do_PPA_2012-2015.pdf>. Acesso em: 05 ago.2011.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento: Espelho do Programa. Disponível em: <<https://www.siop.planejamento.gov.br/siop/>>. Acesso em: 30 ago. 2011.

BRASIL. Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011. Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração execução da Lei Orçamentária de 2012 e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/1028813/lei-12465-11>>. Acesso em: 07 set.2011.

Glossário

TERMO/EXPRESSÃO	DEFINIÇÃO
Ação	Conjunto de operações da qual resulta um produto (bem ou serviço) ofertado à sociedade ou que contribui para atender a uma <i>Iniciativa</i> . Incluem-se também no conceito de ação as transferências obrigatórias ou voluntárias a outros entes da Federação e a pessoas físicas e jurídicas, na forma de subsídios, subvenções, auxílios, contribuições, doações, etc, e os financiamentos. A ação pode ser um Projeto, Atividade ou Operação especial.
Atividade	Conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de Governo.
Base Legal	Especifica os instrumentos normativos que dão respaldo à ação. Permite identificar quando uma ação é uma Transferência Obrigatória e se trata de aplicação de recurso em área de competência da União.
Dimensão Estratégica	Orientação estratégica que tem como base os Macrodesafios e a visão de longo prazo do Governo Federal.
Dimensão Operacional	Relaciona-se com o desempenho da ação governamental no nível da eficiência e é especialmente tratada no Orçamento. Busca a otimização na aplicação dos recursos disponíveis e a qualidade dos produtos entregues.
Dimensão Tática	Define caminhos exequíveis para o alcance dos <i>Objetivos</i> e das transformações definidas na dimensão estratégica, considerando as variáveis inerentes à política pública tratada. Vincula os Programas Temáticos para consecução dos <i>Objetivos</i> assumidos, estes materializados pelas <i>Iniciativas</i> expressas no Plano.
Função	Função: representa o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público.
<i>Iniciativa</i>	Declara as entregas à sociedade de bens e serviços, resultantes da coordenação de ações orçamentárias e outras: ações institucionais e normativas, bem como da pactuação entre entes federados, entre Estado e sociedade e da integração de políticas públicas.
Macrodesafios	Diretrizes elaboradas com base no Programa de Governo e na Visão Estratégica que orientarão a formulação dos Programas do PPA 2012-2015.
Meta física	Quantidade de produto a ser ofertado, de forma regionalizada, por ação, num determinado período. A meta física é instituída para cada ano.
<i>Objetivo</i>	Expressa o que deve ser feito, refletindo as situações a serem alteradas pela implementação de um conjunto de <i>Iniciativas</i> , com desdobramento no território.
Operação Especial	São despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações do Governo Federal, cujo produto e contraprestação sob a forma de bens ou serviços, quando existentes, ocorrem fora do âmbito orçamentário da União. Enquadram-se neste tipo todas as despesas relativas a transferências (obrigatórias, voluntárias ou outras), em favor de outros entes da Federação, de pessoas físicas e jurídicas, na forma de subsídios, subvenções, auxílios, contribuições, doações, indenizações, ressarcimentos, proventos de inativos, pagamento de sentenças judiciais etc, a operações de financiamentos e empréstimos, e suas amortizações e encargos, à aquisição de títulos ou integralização de cotas de fundos de participação, participações acionárias, compensações financeiras, contribuição a organismos nacionais e internacionais, etc. As operações especiais integram os Programas Temáticos ou de Gestão, Manutenção e Serviço ao Estado somente quando efetivamente contribuem para a consecução de seus objetivos. Nos demais casos, integram os Programas Operações Especiais.
Produto	Bem ou serviço que resulta da ação, destinado ao público-alvo ou o investimento para a produção deste bem ou serviço. Para cada ação deve haver um só produto. Em situações especiais, expressa a quantidade de beneficiários atendidos pela ação.
Programa temático	Retrata no Plano Plurianual a agenda de governo organizada pelos Temas das Políticas Públicas e orienta a ação governamental. Sua abrangência deve ser a necessária para representar os desafios e organizar a gestão, o monitoramento, a avaliação, as transversalidades, as multissetorialidades e a territorialidade. O Programa Temático se desdobra em <i>Objetivos</i> e <i>Iniciativas</i>
Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado	Instrumentos do Plano que classificam um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental, bem como as ações não tratadas nos Programas Temáticos por meio de suas <i>Iniciativas</i> .
Projeto	Conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação do Governo.
Subfunção	Representa uma partição da função, visando agregar determinado subconjunto de despesas do setor público. Na nova classificação a subfunção identifica a natureza básica das ações que se aglutinam em torno das funções. As subfunções poderão ser combinadas com funções diferentes daquelas a que estão relacionadas.

Fonte: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos. Manual de Elaboração de Programas - Plano Plurianual 2004-2007. Brasília, abril de 2005 com adaptações e PPA2012-2015, Orientações para Elaboração do Plano Plurianual 2012-2015. Brasília, abril de 2011.

Anexos

Anexo 1: Estruturas de Programas no modelo do PPA 2008 - 2011 e PPA 2012 - 2015

continua

PPA 2008 - 2011	PPA 2012 - 2015
Programa 0796: Informações Estatísticas e Geocientíficas Órgão responsável: IBGE	Programa Temático 2038: Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública Órgão responsável: MP
	<i>Objetivo 0579:</i> Fortalecer a governança e ampliar a capacidade institucional da Administração Pública, visando a melhor organização e funcionamento do Estado.
	<i>Iniciativa 0290:</i> Universalização do uso de informações estatísticas, geocientíficas, econômicas e sociais ampliando a cobertura territorial e temática dos estudos e pesquisas que visem o conhecimento da realidade brasileira, para subsidiar a implementação de políticas públicas e o exercício da cidadania.
Ações Orçamentárias / Órgão responsável: IBGE	Ações Orçamentárias / Órgão responsável: IBGE
Pesquisas Conjunturais	Pesquisas Conjunturais
Pesquisas Estruturais da Área Econômica	Pesquisas Estruturais da Área Econômica
Pesquisas Estruturais da Área Sociodemográfica	Pesquisas Estruturais da Área Sociodemográfica
Atualização Contínua da Base Territorial	Atualização Contínua da Base Territorial
Pesquisas e Análises Geográficas e Ambientais	Pesquisas e Análises Geográficas e Ambientais
Mapeamento Terrestre de Referência	Mapeamento Terrestre de Referência
Sistema Geodésico Brasileiro	Sistema Geodésico Brasileiro
Sistema Informatizado de Dados Estatísticos e Geocientíficos	Sistema Informatizado de Dados Estatísticos e Geocientíficos
Cadastro Nacional de Endereços para fins Estatísticos	Cadastro Nacional de Endereços para fins Estatísticos
Disseminação de Informações Estatísticas e Geocientíficas	Disseminação de Informações Estatísticas e Geocientíficas
Pesquisas de Economia Informal Urbana - ECINF	Pesquisas de Economia Informal Urbana - ECINF
Censo Demográfico 2010	Censo Demográfico 2010
Implantação do Sistema Nacional de Pesquisas Agropecuárias - SNPA	Implantação do Sistema Nacional de Pesquisas Agropecuárias - SNPA
Implantação da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – PNAD Contínua	Implantação da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – PNAD Contínua
Implantação de Sistemas de Índice de Preços ao Produtor - IPP	Implantação de Sistemas de Índice de Preços ao Produtor - IPP
Implantação da Pesquisa de Orçamento Familiar Contínua	Implantação da Pesquisa de Orçamento Familiar Contínua
Implantação do Novo Modelo Nacional de Índices de Preços ao Consumidor	Implantação do Novo Modelo Nacional de Índices de Preços ao Consumidor
	Implantação da Pesquisa Nacional de Saúde (NOVA)
Estudo da Modalidade do Censo Demográfico Contínuo	Estudo da Modalidade do Censo Demográfico Contínuo

continuação

PPA 2008 - 2011	PPA 2012 - 2015
Programa 0796: Informações Estatísticas e Geocientíficas Órgão responsável: IBGE	Programa Temático 2038: Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública Órgão responsável: MP
Mudança do Referencial Geodésico	Mudança do Referencial Geodésico
Implantação do Sistema de Geoprocessamento e Modernização da Cartografia	Implantação do Sistema de Geoprocessamento e Modernização da Cartografia
	Iniciativa 0290 Coordenação, aperfeiçoamento e integração dos Sistemas Nacionais de Estatísticas e de Geociências.
Ações Orçamentárias / Órgão responsável: IBGE	Ações Orçamentárias / Órgão responsável: IBGE
Revisão do Plano Geral de Informações Estatísticas e Geográficas	Revisão do Plano Geral de Informações Estatísticas e Geográficas
Desenvolvimento do Sistema de Informações Geográficas do Brasil – SIG Brasil	Sistema de Informações Geográficas do Brasil – SIG Brasil
Implantação da Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais - INDE	Implantação da Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais - INDE
	Programa: Gestão e Manutenção, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão Órgão responsável: MP
Ações:	Ações:
Gestão e Administração de Programas	Administração da Unidade
Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
Assistência Médica aos Servidores e Empregados – Exames Periódicos	Assistência Médica aos Servidores e Empregados – Exames Periódicos
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
Publicidade de Utilidade Pública	Publicidade de Utilidade Pública
Capacitação de Servidores Públicos em Processo de Qualificação e Requalificação	Capacitação de Servidores Públicos em Processo de Qualificação e Requalificação
	Fortalecimento da Gestão Institucional do IBGE (NOVA)
Operação Especial / Órgão responsável: IBGE	Operação Especial / Órgão responsável: IBGE
Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundação para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundação para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	Pagamento de Pessoal Ativo da União (NOVA)
Programa: Previdência de Inativos e Pensionistas da União Órgão responsável: MP	Programa: Previdência de Inativos e Pensionistas da União Órgão responsável: MP
Operação Especial / Órgão responsável: IBGE	Operação Especial / Órgão responsável: IBGE
Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis	Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis

conclusão

PPA 2008 - 2011	PPA 2012 - 2015
Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)
Programa: Brasil Universitário Órgão responsável: MEC	Programa Temático 2032: Educação Superior – Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão Órgão responsável: MEC
	Objetivo 0841: Ampliar o acesso à educação superior com condições de permanência e equidade por meio, em especial, da expansão da rede federal de educação superior, da concessão de bolsas de estudos em instituições privadas para alunos de baixa renda e do financiamento estudantil, promovendo o apoio às instituições de educação superior, a elevação da qualidade acadêmica e a qualificação de recursos humanos.
	Iniciativa 03GA Ampliação do acesso, da permanência e da taxa de sucesso dos estudantes na educação superior, em instituições públicas e privadas, inclusive por meio de financiamento estudantil, com promoção da elevação da eficiência acadêmica, da qualidade, da equidade e da inclusão, considerando, inclusive, especificidades das populações de campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência.
Ações Orçamentárias / Órgão responsável: IBGE	Ações Orçamentárias / Órgão responsável: IBGE
Ensino e Pesquisa de Graduação em Estatística e Geociências	Ensino e Pesquisa de Graduação em Estatística e Geociências
Programa: Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica Órgão responsável: MEC	
	Objetivo 0803: Apoiar a formação de pessoal qualificado em nível superior para fortalecer o sistema nacional de educação, contribuindo para a melhoria da educação básica e para o fortalecimento e o crescimento da ciência, da tecnologia e da inovação, visando ao desenvolvimento sustentável do Brasil.
	Iniciativa 0391 Fomento ao desenvolvimento científico e tecnológico, com apoio à pesquisa, à inovação, à manutenção e promoção de mecanismos de cooperação internacional, à ampliação de programas de acesso a acervos digitais e a bases de dados.
Ações Orçamentárias / Órgão responsável: IBGE	Ações Orçamentárias / Órgão responsável: IBGE
Ensino e Pesquisa de Pós-Graduação em Estatística e Geociências	Ensino e Pesquisa de Pós-Graduação em Estatística e Geociências

Anexo 2: Códigos Orçamentários

TÍTULO	Função	Sub função	Progr.	Ação	Localizador	Identificador de Operação de Crédito
Programa Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública						
Revisão do Plano Geral de Informações Estatísticas e Geográficas	04	126	2038	2C51	0001	9999
Pesquisas Conjunturais	04	571	2038	4227	0001	9999
Pesquisas Estruturais da Área Econômica	04	571	2038	4228	0001	9999
Pesquisas Estruturais da Área Sociodemográfica	04	571	2038	2228	0001	9999
Atualização Contínua da Base Territorial	04	121	2038	200J	0001	9999
Pesquisas e Análises Geográficas e Ambientais	04	571	2038	2665	0001	9999
Mapeamento Terrestre de Referência	04	127	2038	2229	0001	9999
Sistema Geodésico Brasileiro	04	571	2038	2231	0001	9999
Sistema Informatizado de Dados Estatísticos e Geocientíficos	04	126	2038	2236	0001	9999
Cadastro Nacional de Endereços para fins Estatísticos	04	121	2038	20DA	0001	9999
Disseminação de Informações Estatísticas e Geocientíficas	04	573	2038	2230	0001	9999
Sistema de Informações Geográficas do Brasil – SIG Brasil	04	126	2038	20Q3	0001	9999
Pesquisas de Economia Informal Urbana - ECINF	04	121	2038	12DU	0001	9999
Implantação do Sistema Nacional de Pesquisas Agropecuárias - SNPA	04	122	2038	10RY	0001	9999
Implantação da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – PNAD Contínua	04	121	2038	110G	0001	9999
Implantação de Sistemas de Índice de Preços ao Produtor - IPP	04	121	2038	1793	0001	9999
Implantação da Pesquisa de Orçamento Familiar Contínua	04	121	2038	12EO	0001	9999
Implantação do Novo Modelo Nacional de Índices de Preços ao Consumidor	04	122	2038	5280	0001	9999
Implantação da Pesquisa Nacional de Saúde	04	121	2038	1471	0001	9999
Estudo da Modalidade do Censo Demográfico Contínuo	04	121	2038	111A	0001	9999
Mudança do Referencial Geodésico	04	121	2038	11EF	0001	9999
Implantação do Sistema de Geoprocessamento e Modernização da Cartografia	04	126	2038	3596	0001	9999
Implantação da Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais - INDE	04	127	2038	12DT	0001	9999
Censo Demográfico 2010	04	121	2038	5292	0001	9999
Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão						
Ensino e Pesquisa de Graduação em Estatística e Geociências	04	364	2032	8547	0101	9999
Ensino e Pesquisa de Pós-Graduação em Estatística e Geociências	04	364	2032	8015	0101	9999
Programa Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão						
Administração da Unidade	04	122	2125	2000	0001	9999
Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	04	301	2125	2004	0001	9999
Assistência Médica aos Servidores e Empregados – Exames Periódicos	04	301	2125	20CW	0001	9999
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	04	365	2125	2010	0001	9999
Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	04	331	2125	2011	0001	9999
Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	04	306	2125	2012	0001	9999
Publicidade de Utilidade Pública	04	131	2125	4641	0001	9999
Capacitação de Servidores Públicos em Processo de Qualificação e Requalificação	04	128	2125	4572	0001	9999
Fortalecimento da Gestão Institucional do IBGE	04	121	2125	148E	0001	9999
Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundação para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	04	122	2125	09HB	0001	9999
Pagamento de Pessoal Ativo da União	09	272	2125	00H1	0001	9999
Previdência de Inativos e Pensionistas da União						
Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis	09	272	0089	0181	0001	9999
Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais						
Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)	28	846	0901	0005	0001	9999
Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundação para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	28	846	0901	00G5	0001	9999

Fonte: Orçamento da União, Exercício Financeiro 2012 – Projeto de Lei Orçamentária – Brasília DF, 2011

Anexo 3: Ações por Funções e Subfunções Orçamentárias

FUNÇÃO/SUB FUNÇÃO		AÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Nº	ESPECIFICAÇÃO	PLOA 2012
04 ADMINISTRAÇÃO		
121	Planejamento e Orçamento	Atualização Contínua da Base Territorial
		Cadastro Nacional de Endereços para fins Estatísticos
		Pesquisas de Economia Informal Urbana - ECINF
		Implantação da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – PNAD Contínua
		Implantação de Sistemas de Índice de Preços ao Produtor - IPP
		Implantação da Pesquisa de Orçamento Familiar Contínua
		Implantação da Pesquisa Nacional de Saúde
		Estudo da Modalidade do Censo Demográfico Contínuo
		Mudança do Referencial Geodésico
		Censo Demográfico 2010
		Fortalecimento da Gestão Institucional do IBGE
122	Administração Geral	Implantação do Sistema Nacional de Pesquisas Agropecuárias - SNPA
		Implantação do Novo Modelo Nacional de Índices de Preços ao Consumidor
		Administração da Unidade
		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundação para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
126	Tecnologia da Informação	Revisão do Plano Geral de Informações Estatísticas e Geográficas
		Sistema Informatizado de Dados Estatísticos e Geocientíficos
		Sistema de Informações Geográficas do Brasil – SIG Brasil
		Implantação do Sistema de Geoprocessamento e Modernização da Cartografia
127	Ordenamento Territorial	Mapeamento Terrestre de Referência
		Implantação da Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais - INDE
128	Formação de Recursos Humanos	Capacitação de Servidores Públicos em Processo de Qualificação e Requalificação
131	Comunicação Social	Publicidade de Utilidade Pública
301	Atenção Básica	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
		Assistência Médica aos Servidores e Empregados – Exames Periódicos
306	Alimentação e Nutrição	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
364	Ensino Superior	Ensino e Pesquisa de Graduação em Estatística e Geociências
		Ensino e Pesquisa de Pós-Graduação em Estatística e Geociências
365	Educação Infantil	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
571	Desenvolvimento Científico	Pesquisas Conjunturais
		Pesquisas Estruturais da Área Econômica
		Pesquisas Estruturais da Área Sociodemográfica
		Pesquisas e Análises Geográficas e Ambientais
		Sistema Geodésico Brasileiro
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	Disseminação de Informações Estatísticas e Geocientíficas
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL		
272	Previdência do Regimento Estatutário	Pagamento de Pessoal Ativo da União
		Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis
28 ENCARGOS ESPECIAIS		
846	Outros Encargos Especiais	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)
		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundação para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Fonte: Orçamento da União, Exercício Financeiro 2012 – Projeto de Lei Orçamentária – Brasília DF, 2011

Anexo 4: Projeto de Lei Orçamentária 2012 - IBGE

47000 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Funcional Programática	Programa/Ações	GND	Fte	Valor
2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública			88.849.142
	Atividade			59.414.592
04 126 2038 2C51 0001 9999	Revisão do Plano Geral de Informações Estatísticas e Geográficas			1.049.000
	Plano geral revisado (Unidade): 1	3 - ODC	100	1.049.000
04 571 2038 4227 0001 9999	Pesquisas Conjunturais			9.834.287
	Resultado divulgado (Unidade): 137	3 - ODC	100	9.780.543
		4 - INV	100	53.744
04 571 2038 4228 0001 9999	Pesquisas Estruturais da Área Econômica			5.535.454
	Resultado divulgado (Unidade): 15	3 - ODC	100	5.535.454
04 571 2038 2228 0001 9999	Pesquisas Estruturais da Área Sociodemográfica			6.983.505
	Resultado divulgado (Unidade): 5	3 - ODC	100	6.983.505
04 121 2038 200J 0001 9999	Atualização Contínua da Base Territorial			352.401
	Componente da base atualizado (unidade): 5.565	3 - ODC	100	352.401
04 571 2038 2665 0001 9999	Pesquisas e Análises Geográficas e Ambientais			972.631
	Resultado divulgado (Unidade): 120	3 - ODC	100	807.631
		4 - INV	100	165.000
04 127 2038 2229 0001 9999	Mapeamento Terrestre de Referência			1.596.661
	Base cartográfica publicada (Unidade): 671	3 - ODC	100	1.596.661
04 571 2038 2231 0001 9999	Sistema Geodésico Brasileiro			923.537
	Informação disponibilizada (Unidade): 3.600	3 - ODC	100	923.537
04 126 2038 2236 0001 9999	Sistema Informatizado de Dados Estatísticos e Geocientíficos			24.195.116
	Sistema mantido (Unidade): 1	3 - ODC	100	24.195.116
04 121 2038 20DA 0001 9999	Cadastro Nacional de Endereços para fins Estatísticos			2.972.000
	Cadastro mantido (% de execução física): 100	3 - ODC	100	2.972.000
04 573 2038 2230 0001 9999	Disseminação de Informações Estatísticas e Geocientíficas			4.000.000
	Usuário atendido (Unidade): 13.500.000	3 - ODC	100	3.557.089
		3 - ODC	250	141.000
		4 - INV	100	301.911
04 126 2038 20Q3 0001 9999	Sistema de Informações Geográficas do Brasil – SIG Brasil			1.000.000
	Consulta realizada (Unidade): 250.000	3 - ODC	100	1.000.000

continua

continuação

Funcional Programática	Programa/Ações	GND	Fte	Valor
	Projeto			29.434.550
04 121 2038 12DU 0001 9999	Pesquisas de Economia Informal Urbana - ECINF			212.076
	Pesquisa realizada (% de execução física): 2	3 - ODC	100	212.076
04 122 2038 10RY 0001 9999	Implantação do Sistema Nacional de Pesquisas Agropecuárias - SNPA			1.915.856
	Sistema implantado (% de execução física): 7	3 - ODC	100	1.915.856
04 121 2038 110G 0001 9999	Implantação da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – PNAD Contínua			14.449.711
	Pesquisa implantada (% de execução física): 31	3 - ODC	100	14.449.711
04 121 2038 1793 0001 9999	Implantação de Sistemas de Índice de Preços ao Produtor - IPP			1.250.000
	Sistema implantado (% de execução física): 15	3 - ODC	100	1.250.000
04 121 2038 12EO 0001 9999	Implantação da Pesquisa de Orçamento Familiar Contínua			1.122.100
	Pesquisa implantada (% de execução física): 6	3 - ODC	100	1.122.100
04 122 2038 5280 0001 9999	Implantação do Novo Modelo Nacional de Índices de Preços ao Consumidor			1.250.000
	Modelo implantado (% de execução física): 19	3 - ODC	100	1.250.000
04 121 2038 1471 0001 9999	Implantação da Pesquisa Nacional de Saúde			50.000
	Pesquisa implantada (% de execução física): 1	3 - ODC	100	50.000
04 121 2038 111A 0001 9999	Estudo da Modalidade do Censo Demográfico Contínuo			344.258
	Estudo realizado (% de execução física): 5	3 - ODC	100	344.258
04 121 2038 11EF 0001 9999	Mudança do Referencial Geodésico			346.349
	Sistema implantado (% de execução física): 15	3 - ODC	100	196.349
		4 - INV	100	150.000
04 126 2038 3596 0001 9999	Implantação do Sistema de Geoprocessamento e Modernização da Cartografia			2.500.000
	Sistema implantado (% de execução física): 10	3 - ODC	100	1.500.000
		4 - INV	100	1.000.000
04 127 2038 12DT 0001 9999	Implantação da Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais - INDE			3.994.200
	Diretório brasileiro de dados (% de execução física): 14	3 - ODC	100	2.957.529
		4 - INV	100	1.036.671
04 121 2038 5292 0001 9999	Censo Demográfico 2010			2.000.000
	Censo divulgado (% de execução física): 1	3 - ODC	100	2.000.000
2032	Educação Superior – Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão			1.038.034
	Atividade			1.038.034
04 364 2032 8547 0101 9999	Ensino e Pesquisa de Graduação em Estatística e Geociências			559.294
	Aluno matriculado (Unidade): 310	3 - ODC	100	559.294
04 364 2032 8015 0101 9999	Ensino e Pesquisa de Pós-Graduação em Estatística e Geociências			478.740
	Aluno matriculado (Unidade): 120	3 - ODC	100	478.740

continuação

Funcional Programática	Programa/Ações	GND	Fte	Valor
2125	Programa de Gestão e Manutenção, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão			982.200.843
	Atividade			152.285.531
04 122 2125 2000 0001 9999	Administração da Unidade			87.816.908
	Ação Padronizada	3 - ODC	100	80.696.789
		3 - ODC	250	2.167.678
		3 - ODC	280	799.428
		4 - INV	100	4.153.013
04 301 2125 2004 0001 9999	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes			17.520.000
	Pessoa beneficiada (Unidade): 15.368	3 - ODC	100	17.520.000
04 301 2125 20CW 0001 9999	Assistência Médica aos Servidores e Empregados – Exames Periódicos			1.180.707
	Servidor beneficiado (Unidade): 6.559	3 - ODC	100	1.180.707
04 365 2125 2010 0001 9999	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados			552.000
	Criança atendida (Unidade): 517	3 - ODC	100	552.000
04 331 2125 2011 0001 9999	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados			8.400.000
	Servidor beneficiado (Unidade): 4.545	3 - ODC	100	8.400.000
04 306 2125 2012 0001 9999	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados			34.800.000
	Servidor beneficiado (Unidade): 9.539	3 - ODC	100	34.800.000
04 131 2125 4641 0001 9999	Publicidade de Utilidade Pública			10.000
	Ação Padronizada	3 - ODC	100	10.000
04 128 2125 4572 0001 9999	Capacitação de Servidores Públicos em Processo de Qualificação e Requalificação			2.005.916
	Servidor capacitado (Unidade): 4.000	3 - ODC	100	1.773.116
		4 - INV	100	232.800
	Projeto			280.000
04 121 2125 148E 0001 9999	Fortalecimento da Gestão Institucional do IBGE			280.000
	Modelo de gestão implantado (% de execução física): 3	3 - ODC	100	280.000
	Operação Especial			829.635.312
04 122 2125 09HB 0001 9999	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundação para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			135.999.660
		1 - PES	100	84.987.034
		1 - PES	900	51.012.626
09 272 2125 00H1 0001 9999	Pagamento de Pessoal Ativo da União			693.635.652
		1 - PES	100	433.457.238
		1 - PES	900	260.178.414
0089	Programa Previdência de Inativos e Pensionistas da União			537.828.000
	Operação Especial			537.828.000
09 272 0089 0181 0001 9999	Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis			537.828.000
		1 - PES	100	674.000
		1 - PES	156	197.723.028
		1 - PES	100	339.430.972

Funcional Programática	Programa/Ações	GND	Fte	conclusão
				Valor
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais			24.525.516
	Operação Especial			24.525.516
28 846 0901 0005 0001 9999	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)			22.233.936
		1 - PES	100	20.832.543
		3 - ODC	100	1.401.393
28 846 0901 00G5 0001 9999	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundação para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor			2.291.580
		1 - PES	100	2.291.580
IBGE				1.634.441.535

Fonte: Quadro dos Créditos Orçamentários – setembro 2011
 Nomeclatura: GND – Grande Grupo de Despesa
 Fte – Fonte de Recurso

Anexo 5: Ações Orçamentárias por Unidade Gestora

continua

Funcional Programática	Programa/Gestor/Ações	Grupo de natureza de despesa	Valor
	Diretoria-Executiva		1.543.557.443
		1 - PES	1.390.587.435
		3 - ODC	148.816.995
		4 - INV	4.153.013
04 126 2038 2C51 0001 9999	Revisão do Plano Geral de Informações Estatísticas e Geográficas		1.049.000
		3 - ODC	1.049.000
04 122 2125 2000 0001 9999	Administração da Unidade		87.816.908
		3 - ODC	83.663.895
		4 - INV	4.153.013
04 301 2125 2004 0001 9999	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes		17.520.000
		3 - ODC	17.520.000
04 301 2125 20CW 0001 9999	Assistência Médica aos Servidores e Empregados – Exames Periódicos		1.180.707
		3 - ODC	1.180.707
04 365 2125 2010 0001 9999	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados		522.000
		3 - ODC	522.000
04 331 2125 2011 0001 9999	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados		8.400.000
		3 - ODC	8.400.000
04 306 2125 2012 0001 9999	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados		34.800.000
		3 - ODC	34.800.000
04 121 2125 148E 0001 9999	Fortalecimento da Gestão Institucional do IBGE		280.000
		3 - ODC	280.000
04 122 2125 09HB 0001 9999	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundação para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		135.999.660
		1 - PES	135.999.660
09 272 2125 00H1 0001 9999	Pagamento de Pessoal Ativo da União		693.635.652
		1 - PES	693.635.652
09 272 0089 0181 0001 9999	Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis		537.828.000
		1 - PES	537.828.000
28 846 0901 0005 0001 9999	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)		22.233.936
		1 - PES	20.832.543
		3 - ODC	1.401.393
28 846 0901 00G5 0001 9999	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundação para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor		2.291.580
		1 - PES	2.291.580
	Diretoria de Pesquisas		42.947.247
		3 - ODC	42.893.503
		4 - INV	53.744
04 571 2038 4227 0001 9999	Pesquisas Conjunturais		9.834.287
		3 - ODC	9.780.543
		4 - INV	53.744
04 571 2038 4228 0001 9999	Pesquisas Estruturais da Área Econômica		5.535.454
		3 - ODC	5.535.454
04 571 2038 2228 0001 9999	Pesquisas Estruturais da Área Sociodemográfica		6.983.505
		3 - ODC	6.983.505
04 121 2038 12DU 0001 9999	Pesquisas de Economia Informal Urbana - ECINF		212.076
		3 - ODC	212.076
04 122 2038 10RY 0001 9999	Implantação do Sistema Nacional de Pesquisas Agropecuárias - SNPA		1.915.856
		3 - ODC	1.915.856
04 121 2038 110G 0001 9999	Implantação da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – PNAD Contínua		14.449.711
		4 - ODC	14.449.711
04 121 2038 1793 0001 9999	Implantação de Sistemas de Índice de Preços ao Produtor - IPP		1.250.000
		4 - ODC	1.250.000
04 121 2038 12EO 0001 9999	Implantação da Pesquisa de Orçamento Familiar Contínua		1.122.100
		3 - ODC	1.122.100

conclusão

Funcional Programática	Programa/Gestor/Ações	Grupo de natureza de despesa	Valor
04 122 2038 5280 0001 9999	Implantação do Novo Modelo Nacional de Índices de Preços ao Consumidor		1.250.000
		3 - ODC	1.250.000
04 121 2038 1471 0001 9999	Implantação da Pesquisa Nacional de Saúde		50.000
		3 - ODC	50.000
04 121 2038 111A 0001 9999	Estudo da Modalidade do Censo Demográfico Contínuo		344.258
		3 - ODC	344.258
	Diretoria de Geociências		10.685.779
		3 - ODC	8.334.108
		4 - INV	2.351.671
04 121 2038 200J 0001 9999	Atualização Contínua da Base Territorial		352.401
		3 - ODC	352.401
04 571 2038 2665 0001 9999	Pesquisas e Análises Geográficas e Ambientais		972.631
		3 - ODC	807.631
		4 - INV	165.000
04 127 2038 2229 0001 9999	Mapeamento Terrestre de Referência		1.596.661
		3 - ODC	1.596.661
04 571 2038 2231 0001 9999	Sistema Geodésico Brasileiro		923.537
		3 - ODC	923.537
04 121 2038 11EF 0001 9999	Mudança do Referencial Geodésico		346.349
		3 - ODC	196.349
		4 - INV	150.000
04 126 2038 3596 0001 9999	Implantação do Sistema de Geoprocessamento e Modernização da Cartografia		2.500.000
		3 - ODC	1.500.000
		4 - INV	1.000.000
04 127 2038 12DT 0001 9999	Implantação da Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais - INDE		3.994.200
		3 - ODC	2.957.529
		4 - INV	1.036.671
	Diretoria de Informática		24.195.116
		3 - ODC	24.195.116
04 126 2038 2236 0001 9999	Sistema Informatizado de Dados Estatísticos e Geocientíficos		24.195.116
		3 - ODC	24.195.116
	Coordenação Operacional dos Censos		4.972.000
		3 - ODC	4.972.000
04 121 2038 20DA 0001 9999	Cadastro Nacional de Endereços para fins Estatísticos		2.972.000
		3 - ODC	2.972.000
04 121 2038 5292 0001 9999	Censo Demográfico 2010		2.000.000
		3 - ODC	2.000.000
	Centro de Documentação e Disseminação de Informações		5.010.000
		3 - ODC	4.708.089
		4 - INV	301.911
04 573 2038 2230 0001 9999	Disseminação de Informações Estatísticas e Geocientíficas		4.000.000
		3 - ODC	3.698.089
		4 - INV	301.911
04 126 2038 20Q3 0001 9999	Sistema de Informações Geográficas do Brasil – SIG Brasil		1.000.000
		3 - ODC	1.000.000
04 131 2125 4641 0001 9999	Publicidade de Utilidade Pública		10.000
		3 - ODC	10.000
	Escola Nacional de Ciências Estatísticas		3.043.950
		3 - ODC	2.811.150
		4 - INV	232.800
04 364 2032 8547 0101 9999	Ensino e Pesquisa de Graduação em Estatística e Geociências		559.294
		3 - ODC	559.294
04 364 2032 8015 0101 9999	Ensino e Pesquisa de Pós-Graduação em Estatística e Geociências		478.740
		3 - ODC	478.740
04 128 2125 4572 0001 9999	Capacitação de Servidores Públicos em Processo de Qualificação e Requalificação		2.005.916
		3 - ODC	1.773.116
		4 - INV	232.800
IBGE			1.634.411.535

Fonte: Quadro dos Créditos Orçamentários – setembro 2011

Nomeclatura: GND – Grande Grupo de Despesa

Fte – Fonte de Recurso

Anexo 6: Orçamento do IBGE 2012 segundo códigos e especificações por classes orçamentárias

<i>Código/</i> <i>IBGE</i>	<i>Especificação</i>	<i>PLOA 2012</i> <i>1.634.441.535</i>
	Programa	
2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	88.849.142
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.038.034
2125	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	982.200.843
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	537.828.000
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	24.525.516
	Função	
04	Administração	1.072.088.019
09	Previdência Social	537.828.000
28	Encargos Especiais	24.525.516
	Subfunção	
121	Planejamento e Orçamento	23.378.895
122	Administração Geral	920.618.076
126	Tecnologia da Informação	28.744.116
127	Ordenamento Territorial	5.590.861
128	Formação de Recursos Humanos	2.005.916
131	Comunicação Social	10.000
272	Previdência do Regime Estatutário	537.828.000
301	Atenção Básica	18.700.707
306	Alimentação e Nutrição	34.800.000
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	8.400.000
364	Ensino Superior	1.038.034
365	Educação Infantil	552.000
571	Desenvolvimento Científico	24.249.414
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	4.000.000
846	Outros Encargos Especiais	24.525.516
	Grupo de Despesas	
1	Pessoal e Encargos Sociais	1.390.587.435
3	Outras Despesas Correntes	236.760.961
4	Investimentos	7.093.139
	Fonte	
100	Recursos Ordinários	782.988.389
	1 - PES	542.242.395
	3 - ODC	233.652.855
	4 - INV	7.093.139
156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	197.723.028
	1 - PES	197.723.028
169	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	339.430.972
	1 - PES	339.430.972
250	Recursos Próprios - não financeiros	2.308.678
	3 - ODC	2.308.678
280	Recursos Próprios - financeiros	799.428
	3 - ODC	799.428
900	Superávit Financeiro do Exercício Anterior	311.191.040
	1 - PES	311.191.040

Fonte: Orçamento da União, Exercício Financeiro 2012 – Projeto de Lei Orçamentária – Brasília DF, 2011

Anexo 7: Orçamento do IBGE 2012 segundo o tipo de despesa

AÇÕES/ATIVIDADE	VALOR	%
Total IBGE	1.634.441.535	100,00
Pagamento de Pessoal	1.390.587.435	85,08
Ativos	693.635.652	
Inativos	537.828.000	
Sentenças Judiciais	20.832.543	
Previdência dos Servidores Públicos Federais	135.999.660	
Precatórios e requisições de pequeno valor	2.291.580	
Benefícios	62.452.707	3,82
Assistência Médica e Odontológica	17.520.000	
Assistência Médica - Exames Periódicos	1.180.707	
Auxílio Transporte	8.400.000	
Auxílio Alimentação	34.800.000	
Auxílio Pré-Escolar	552.000	
Ações Finalísticas, Informática, Revisão do Plano, Disseminação e Publicidade	83.887.142	5,13
Estatísticas	42.947.247	
Geociências	10.685.779	
Informática	24.195.116	
Disseminação e Publicidade	4.010.000	
Revisão do Plano	1.049.000	
SIG Brasil	1.000.000	
Ações Censitárias	4.972.000	0,30
Ações de Ensino e Capacitação	3.043.950	0,19
Ensino de Graduação	559.294	
Ensino de Pós-Graduação	478.740	
Capacitação Servidor IBGE	2.005.916	
Outras Despesas	1.401.393	0,09
Complemento Sentenças Judiciais (ODC)	1.401.393	
Investimento (Administração)	4.153.013	0,25
Infraestrutura, Administração da Previdência, DE e UEs	83.663.895	5,12
Fortalecimento da Gestão Institucional do IBGE	280.000	0,02

Fonte: Orçamento da União, Exercício Financeiro 2012 – Projeto de Lei Orçamentária – Brasília DF, 2011

Se o assunto é Brasil,
procure o IBGE

www.ibge.gov.br
wap.ibge.gov.br

atendimento
0800-721-8181

